

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 68

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 7 de abril de 2022

Paulo Câmara discute parcerias com Instituto Pernambuco-Porto

Sede da entidade será inaugurada em junho deste ano para funcionar como ponto de encontro dos pernambucanos na cidade do Porto, em Portugal.

O governador Paulo Câmara e a primeira-dama Ana Luiza receberam, ontem, no Palácio do Campo das Princesas, o vice-presidente do Instituto Pernambuco-Porto, Zeferino Filho, que os convidou para a inauguração da nova sede da entidade, prevista para junho deste ano. O equipamento, localizado na cidade do Porto, em Portugal, foi desenvolvido para oferecer um espaço de integração, intercâmbio, cooperação e encontro entre a comunidade pernambucana residente naquele país e os portugueses que buscam conexão com o Brasil.

“Tivemos uma conversa interessante sobre a importância do instituto para difundir a nossa cultura e promover intercâmbios em áreas como economia criativa e negócios. Também discutimos possíveis parcerias nas áreas de cultura, turismo, educação e ciência e tecnologia”, afirmou Paulo Câmara, que aceitou o convite para a inauguração.

“O Instituto será a casa dos pernambucanos na Europa. Estamos bastante animados e o Governador foi muito receptivo no apoio a esse projeto, que só faz engrandecer o nosso Estado. Esperamos que, em junho, possamos concretizar

esse sonho”, enfatizou Zeferino Filho. A diretora de Promoção da Economia Criativa da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Márcia Souto, também esteve presente ao encontro.

O Instituto Pernambuco-Porto é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 1996, em conjunto, pelo Governo do Estado, Universidade do Porto, Câmara Municipal do Porto, Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Prefeitura do Recife e os empresários Zeferino Ferreira da Costa e Artur da Silva Valente.



FOTO: ALUÍSIO MOREIRA/SEI

PAULO CÂMARA foi convidado a visitar em Portugal o espaço de integração, intercâmbio, cooperação e encontro entre a comunidade pernambucana residente naquele país e os portugueses que buscam conexão com o Brasil.

ÚLTIMA PARCELA DO IPVA COM TERMINAÇÃO 1 E 2 VENCE HOJE

A terceira e última parcela do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de automóveis usados, registrados em Pernambuco e com placas terminadas em 1 e 2, vence hoje. No início do ano, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE) enviou pelos correios os carnês de pagamento para o endereço dos proprietários, mas quem ainda não o recebeu pode acessar o site do órgão www.detran.pe.gov.br e imprimir os boletos.

Com todo o licenciamento quitado, o proprietário tem liberado o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) digital. É necessário que o proprietário verifique se há multas das demais jurisdições, como infrações em rodovias

federais, para quitar e, só assim, ter acesso ao CRLV Digital. Os veículos com as demais terminações de placas, seguem o calendário a seguir, divulgado pelo Governo de Pernambuco.

Para obter o documento, é preciso fazer o download, gratuito, na Google Play e App Store, da Carteira Digital de Trânsito (CDT). Para isso, o usuário faz o cadastro no site: <https://portal-servicos.senatran.serpro.gov.br/> e ativa a conta por meio do link enviado para o e-mail cadastrado. Em seguida, para adicionar o documento basta informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e o código de segurança e terá acesso ao CRLV eletrônico, além de poder, também, imprimir

o documento em papel A4. Todo procedimento é feito on-line, sem necessidade de comparecer à sede do Detran-PE, lojas dos shoppings, Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans) e Expressos Cidadãos.

O documento pode ser acessado mesmo com o dispositivo off-line, sem Internet, juntamente com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), o aplicativo permite compartilhar o documento eletronicamente com até cinco pessoas que utilizam o mesmo veículo. Para isso, basta que todas tenham instalado, no dispositivo móvel, o aplicativo CDT.

MULTAS ATRASADAS COM JUROS E CORREÇÃO

O Detran-PE alerta que o pagamento do licenciamento conta com um diferencial. Pelo 4º ano consecutivo, as multas não estão incluídas no carnê de licenciamento, ou seja, no demonstrativo de débitos. Portanto, para pagar, o usuário deverá acessar o site do órgão www.detran.pe.gov.br, onde irá gerar o boleto com as multas vencidas já com juros e correção. É que, desde janeiro de 2017, em cumprimento

da Lei Federal nº 13.281 sancionada em 2016, normatizada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que alterou o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, calcula de forma automática através do site do Detran-PE os valores de multas vencidas com os devidos acréscimos de juros de mora, atualizado para pagamento no dia selecionado.

Os acréscimos se baseiam na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a par-

tir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. As mudanças estão contidas na referida Lei, no artigo 284, inciso 4º.

Enquanto todas as parcelas não estiverem quitadas, é permitido circular com o CRLV de 2021 dentro do prazo-limite determinado pelo Detran-PE, conforme a portaria 8417 de 10/12/2021. De acordo com o cronograma, os prazos são os seguintes:

Terminação placa	Prazo-limite para circular com o CRLV 2021
1 ou 2	Até o final de setembro/2022
3, 4 ou 5	Até o final de outubro/2022
6, 7 ou 8	Até o final de novembro/2022
9 ou 0	Até o final de dezembro/2022

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI COMPLEMENTAR Nº 488, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 465, de 20 de dezembro de 2021, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – PERC-ICD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 465, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 3º

I -

a)

1. até 30 de junho de 2022, 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros; e (NR)

Art. 2º Fica revogado o item 2 da alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 465, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.547, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 524.503,23 em favor da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Casa Militar, crédito suplementar no valor de R\$ 524.503,23 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos, na fonte de "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 524.503,23 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 Casa Militar - Administração Direta			
Atividade: 06.182.0071.3728 - Ações de Defesa Civil à População			524.503,23
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	524.503,23
TOTAL			524.503,23

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 Casa Militar - Administração Direta			
Projeto: 06.182.0071.3727 - Resposta e Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres			524.503,23
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	524.503,23
TOTAL			524.503,23

DECRETO Nº 52.548, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
Atividade: 21.122.0441.4410 - Gestão das Atividades do ITERPE			200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	200.000,00
TOTAL			200.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA	
00109	Secretaria da Fazenda – Administração Direta	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	200.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	200.000,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	200.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	200.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	200.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
José Fernando Thomé Jucá (designado)

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Luis Eduardo Cavalcanti Antunes (designado)

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Joelson Rodrigues Reis e Silva (designado)

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Eduardo Gomes de Figueiredo (designado)

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Inamara Santos Melo (designada)

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER
Carmem Lúcia Simões Megale Neves (designada)

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETO Nº 52.549, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 15.512.078,59 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 15.512.078,59 (quinze milhões, quinhentos e doze mil, setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 15.512.078,59 (quinze milhões, quinhentos e doze mil, setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar			2.729.469,62
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.729.469,62
Atividade: 10.301.0432.2089 - Atenção à Saúde da Mulher			400.000,00
3.3.80.00 - Outras Despesas Correntes		0101	400.000,00
Atividade: 10.302.0432.2403 - Desenvolvimento do Projeto Boa Visão			357.326,75
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	357.326,75
Atividade: 10.301.0432.4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas			22.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	22.000,00
Atividade: 10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências			1.706,74
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.706,74
Atividade: 10.122.0446.4405 - Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede			32.631,78
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	32.631,78
Atividade: 10.305.0512.1478 - Manutenção de Ações de Vigilância das Arboviroses e Assistência e Monitoramento dos casos notificados como síndrome congênita do Zika Vírus			21.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	21.000,00
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			11.938.493,70
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	11.938.493,70
Atividade: 10.301.1028.3435 - Manutenção do Programa de Redução de Acidentes com Transportes Terrestres			9.450,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	9.450,00
TOTAL			15.512.078,59

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	15.512.078,59
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.512.078,59
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	15.512.078,59
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.512.078,59
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.512.078,59
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.512.078,59
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.512.078,59

DECRETO Nº 52.550, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 4.103.243,72 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 4.103.243,72 (quatro milhões, cento e três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estando o valor de R\$ 273.657,61 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), previsto na fonte de recursos "0144 - Recursos do SUS Exclusive Convênios - Adm. Direta", e o valor de R\$ 3.829.586,11 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos), previsto na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.301.0432.4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas			49.888,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	49.888,00
Atividade: 10.126.0446.4606 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE			3.657.045,58
4.4.90.00 - Investimentos		0101	3.657.045,58
Atividade: 10.305.0512.2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos			172.540,53
4.4.90.00 - Investimentos		0101	172.540,53
Atividade: 10.122.1028.2400 - Fortalecimento das Políticas Regionais de Saúde			175.097,61
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	175.097,61
Atividade: 10.128.1028.3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS			48.672,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	48.672,00
TOTAL			4.103.243,72

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			3.829.586,11
4.4.50.00 - Investimentos		0101	3.829.586,11
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			273.657,61
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0144	273.657,61
TOTAL			4.103.243,72

DECRETO Nº 52.551, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 3.870.325,66 em favor da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 3.870.325,66 (três milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0163 - Recursos do Fundo Estadual de Enfrentamento ao Coronavírus - FECC", no valor de R\$ 3.870.325,66 (três milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00114 Secretaria de Saúde - Administração Direta			
Atividade: 10.305.0410.3845 - Execução de Recursos do FECC para Enfrentamento ao COVID-19			3.870.325,66
4.4.90.00 - Investimentos		0163	3.870.325,66
TOTAL			3.870.325,66

DECRETO Nº 52.552, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 8.499.719,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 8.499.719,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezoito reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 8.499.719,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezoito reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Projeto: 27.812.1002.4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva			8.499.719,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	8.499.719,00
TOTAL			8.499.719,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	8.499.719,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.499.719,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	8.499.719,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.499.719,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.499.719,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.499.719,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.499.719,00

DECRETO Nº 52.553, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade: 15.846.0450.4698 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			220.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	220.000,00
TOTAL			220.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Projeto: 15.453.1031.4682 - Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste - Oeste do STPP / RMR			220.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	220.000,00
TOTAL			220.000,00

DECRETO Nº 52.554, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 67.200,00 em favor da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, crédito suplementar no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00308 Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM			
Atividade: 04.122.0450.4350 - Gestão das Atividades da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM			67.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	67.200,00
TOTAL			67.200,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00308 Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM			
Atividade: 04.126.0182.3653 - Operacionalização do Sistema de Informações Sócioeconômicas, Estatísticas e Geográficas do Estado			67.200,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	67.200,00
TOTAL			67.200,00

DECRETO Nº 52.555, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0381.1447 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBT			34.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	34.000,00
TOTAL			34.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
Atividade: 08.242.0381.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência			34.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	34.000,00
TOTAL			34.000,00

ATOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1301 - Homologar a Resolução nº 014, de 29 de março de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1302 - Exonerar, a pedido, **AMANDA ARRUDA DE SIQUEIRA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Gestão, símbolo DAS-2, da Assessoria Especial ao Governador, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1303 - Nomear **SEVERINO DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico ao Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1304 - Exonerar, a pedido, **GUSTAVO FALCÃO D'AZEVEDO RAMOS** do cargo em comissão de Gestor de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1305 - Exonerar, a pedido, **ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELES** do cargo em comissão de Diretor Presidente, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1306 - Designar **ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LEÃO**, Diretor de Gestão, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para responder pelo expediente da referida Autarquia, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1307 - Exonerar, a pedido, **THIAGO FERNANDES MARINHO** do cargo em comissão de Gerente Geral de Comunicação Digital, símbolo DAS-2, da Assessoria Especial ao Governador, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1308 - Nomear **MAURÍCIO DE MIRANDA PENEDO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Comunicação Digital, símbolo DAS-2, da Assessoria Especial ao Governador, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1309 - Exonerar, a pedido, **NATHÁLIA PISSURNO DE SOUZA** do cargo em comissão de Diretora Jurídica, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1310 - Exonerar **MARIA CECILIA PEIXOTO CORREA LIMA** do cargo em comissão de Ouvidora e Auditora de Processos, símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1311 - Exonerar **ETIANE PACELI SIMÕES BARBOSA** do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CAA-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1312 - Nomear **MARIA CECILIA PEIXOTO CORREA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Diretora Jurídica, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1313 - Nomear **ETIANE PACELI SIMÕES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Ouvidora e Auditora de Processos, símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1314 - Nomear **GERSON FERNANDES ANGELO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1315 - Exonerar, a pedido, **MARIANA SOUZA LEITE DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Assessor de Conteúdo de Rádio, símbolo CAA-2, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1316 - Nomear **TIAGO JOSÉ CORREIA DE MORAIS** do cargo em comissão de Assessor de Conteúdo de Rádio, símbolo CAA-2, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1317 - Exonerar **RENATA GUEDES DE SOUSA** do cargo em comissão de Assessora de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1318 - Nomear **ELENE SANTOS MOURA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01 de abril de 2022.

Nº 1319 - Nomear **MARIA ISABEL ALVES SALES** para exercer cargo em comissão de Apoio Técnico de Emissão de CTPS, símbolo CAA-4, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 06 de abril de 2022.

Nº 1320 - Designar **MARGARETH DE CARVALHO SÁ**, matrícula nº 191732-3, para responder pelo expediente da Coordenador de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 04 de abril a 01 de outubro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

Nº 1321 - Autorizar o afastamento do Estado de **FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, para participar de reunião junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 06 e 07 de abril de 2022.

Nº 1322 - Autorizar o afastamento do Estado de **CARMEN LUCIA SIMÕES MEGALE NEVES**, Secretária de Turismo e Lazer, em exercício, para participar da Feira de Turismo WTM *Latin* América, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 05 e 06 de abril de 2022.

Nº 1323 - Autorizar o afastamento do Estado de **EDUARDO JORGE DE ALBUQUERQUE MACHADO MOURA**, Secretário de Imprensa, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 07 e 08 de abril de 2022.

ATO DO DIA 5 DE ABRIL DE 2022.

Nº 1251 - Exonerar **GLEYSO MATIAS DE LIMA VICENTE** do cargo em comissão de Assistente Técnico da Arena de Pernambuco, símbolo CAA-2, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 18 de março de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 859-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000888000023/2022-90	BRUNO FREITAS BEZERRA	386.670-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07/02/2022
3900001078000054/2022-48	ROMMEL DIAS TEXEIRA	273.466-4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07/02/2022
2300011137000265/2022-71	LUIZ ALEXANDRE SABINO E SILVA	197.077-1	MÉDICO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	01/02/2022
2300000266021479/2020-27	LILIAN ROSSANA SANTOS SOUTO	403.079-6	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	27/10/2020
2300000266000648/2022-57	ELIANA BARBOSA DA SILVA	193.015-0	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/02/2022
0012900047000599/2000-77	PEDRO PAULO NOGUEIRA ANDRADE LIMA	336.999-4	POLICIAL PENAL	SERES	08/02/2018
2300011137000336/2022-35	JANDHI PEDROSA DE MELO	401.922-9	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	03/03/2022
2300000773000224/2022-62	MARIA CATARINA BARROS TENORIO CAMBOIM	392.780-6	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	14/02/2022
2300001058000115/2022-93	ROBERIA CARVALHO GOMES	370.771-7	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	08/02/2022
2300011448000164/2022-96	MAYANA CORDEIRO DE OLIVEIRA RAMOS	375.110-4	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	03/03/2022
2300011137000527/2021-16	EDUARDO COSTA	404.730-3	MÉDICO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	23/06/2021
3900000622000231/2022-18	POLYANA MENDES DE FIGUEIREDO	386.839-7	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	31/01/2021
3900001077000042/2022-23	NEILSON ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR	386.617-3	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	29/02/2022
2300011672000786/2022-61	JOSIMAR MARIA SANTOS SOUZA	405.315-0	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	23/02/2022
2300011411000183/2021-59	CAMILA MAHARA DIAS DAMASCENO	377.175-0	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	10/03/2021
2300011672000517/2022-02	MONICA SABINO DA SILVA	368.753-8	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	05/02/2022
2300000266009528/2021-34	ANTONIO MOZART SPECHT	369712-6	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	02/08/2021
2300011448000124/2022-44	RICARDO ANTONIO BONIFACIO DE MOURA	371.061-0	MÉDICO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	19/02/2022
2300000266016815/2020-10	AMANDA DE OLIVEIRA LOPES	357.206-4	MÉDICO	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	23/09/2020

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM EXERCÍCIO DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001200206.000047/2018-29, Referente ao despacho proferido nos autos do Processo em epígrafe – Requerente: GERALDO VICENTE FERREIRA. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, INDEFIRO o pedido, nos termos da DECISÃO (Doc. SEI nº 22833684), da Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício.

HELIANE LUCIA DE LIMA
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício

ERRATA

Na PORTARIA SAD Nº 1529 de 01/09/2020, publicada no Diário Oficial de 02/09/2020, referente a servidora LUCIANA MARIA RAMOS, matrícula nº 368.711-2, da Secretaria de Saúde.

Onde se lê: A partir da publicação.

Leia-se: A partir de 27/05/2020

CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

PORTARIAS DO DIA 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 161 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo de Ressocialização, em exercício, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, de **BRUNO RODRIGUES CARVALHO** e **BISMARCK RODRIGUES PINHEIRO**, da referida Secretaria Executiva, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria Executiva, na cidade de Porto Velho – RO, nos dias 25 e 26 de março de 2022.

Nº 162 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **FÁBIO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar da 51ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária – COGEF, na cidade de São Paulo – SP, no período de 05 a 08 de abril de 2022.

Nº 163 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **CINTIA MICHELE GONDIM BRITO**, da referida Secretaria, para participar da 3ª Conferência Internacional de Inovação em Saúde, na cidade de Natal – RN, no período de 04 a 07 de abril de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 164 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **ADMA BELARMINO DE SOUSA**, **EUCLIDES MONTEIRO NETO**, **ISAAC MACHADO DE OLIVEIRA**, **JOSÉ CARLOS TAVARES**, **INEZ MARIA DA SILVA** e **UBIRAJARA ALVES DE LIMA**, da referida Secretaria, para participarem do Fórum Social Mundial Justiça e Democracia, na cidade de Porto Alegre – RS no período de 25 de abril a 01 de maio de 2022.

Nº 165 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **TATHIANE ANDRÉA BEZERRA DE SÁ**, da referida Secretaria, para participar do III Seminário Internacional Brasil sem Amianto, na cidade de São Paulo - SP, no período de 03 a 06 de maio de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 166 - Tornar sem efeito a Portaria nº 134, de 25 de março de 2022.

Nº 167 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, em exercício, de **ANA LUIZA ACCIOLY E SILVA**, da referida Secretaria, para participar do evento "WTM Latin America", na cidade de São Paulo – SP, no período de 04 a 08 de abril de 2022.

Nº 168 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ISABELA MARIA MEIRA LIMA GUERRA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar da *WTM Latin America*, na cidade de São Paulo – SP, no período de 04 a 08 de abril de 2022.

Nº 169 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, em exercício, de **JANAÍNA SANTANA LIMA**, da referida Secretaria, para participar do evento "WTM Latin America", na cidade de São Paulo – SP, nos dias 05 e 06 de abril de 2022.

Nº 170 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Articulação Institucional, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de **FABIANA MARANHÃO CAVALCANTI SOBRAL** e **RAFAELA ROMERO VIANA**, da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para participarem do curso "Gestão ESG:sustentabilidade e negócios", na cidade de São Paulo – SP, no período de 27 de março a 01 de abril de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 171 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **ANDRÉ LENON OLIVEIRA DA SILVA**, da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para participar do evento INOVA Portos – um futuro inteligente para o setor portuário, na cidade de São Luís - MA, no período de 03 a 06 de abril de 2022.

Nº 172 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RODOLFO LIMA CARTAXO**, do Comissário de Polícia **ARNALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR** e dos Agentes de Polícia **LUCAS DA SILVA BEZERRA** e **EDWARD NASCIMENTO JUBERT**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Conde-PB, no dia 17 de março de 2022.

Nº 173 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS** e da Agente de Polícia **JENNIFER FERREIRA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro-BA, no período de 27 de março a 01 de abril de 2022.

Nº 174 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA** e do Agente de Polícia **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal-RN, no período de 28 a 31 de março de 2022.

Nº 175 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA** e da Agente de Polícia **ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Sobradinho-BA, no período de 27 de março a 01 de abril de 2022.

Nº 176 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **FLÁVIO DA SILVA FRANÇA** e do Delegado Especial de Polícia **GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO**, da referida Secretaria, para participar da apresentação do Projeto Athena, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de abril de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 177 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major QOPM **ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar, da fase presencial, do III Mestrado CUGC Oficial Universitário, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de maio a 11 de junho de 2022.

Nº 178 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Controladoria Geral do Estado, de **MARIA ELISA MARCELINO DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para participar do Seminário Nacional de Ouvidorias, na cidade de Manaus – AM, no período de 05 a 08 de abril de 2022.

Nº 179 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão, para, no Rio de Janeiro – RJ, no dia 26 de março de 2020.

Nº 180 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ABÍLIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA** e do 3º SGT PM **CARLOS HUMBERTO DIAS DA SILVA**, do referido Órgão, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 25 a 27 de março de 2022.

Nº 181 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, da Maj PM **ANDREZA DE ARAÚJO SILVA**, do referido Órgão, para integrar a Comitiva Oficial da Vice-Governadora do Estado, nas cidades de Salvador - BA e Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de março de 2022.

Nº 182 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no dia 04 de abril de 2022.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

DEFESA SOCIALSecretário: **Humberto Freire de Barros****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 18/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 05ABR2022. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: Art. 1º – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada os militares que se seguem, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art.2º – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

Ao Posto de Major BM:

O Capitão QOA BM JOSÉ TALVANE DA SILVA, Mat. 940043-5;

Ao Posto de 2º Tenente BM:

O Subtenente BM VALMIR LEONCIO DE FREITAS, Mat. 798354-9;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM ALEXANDRE INÁCIO PURIFICAÇÃO, Mat. 940353-1;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM REINALDO FERREIRA DA CRUZ, Mat. 940110-5;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM JOSÉ ERNANDES FERREIRA Mat. 910229-9;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM JOSÉ BEZERRA DA SILVA, Mat. 31953-8;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM ZENILDO JOSÉ DE LIMA, Mat. 31984-8;

A Graduação de 1º Sargento BM:

O 2º Sargento BM HAMILTON BARBOSA DO NASCIMENTO, Mat. 951001-0;

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM - Comandante Geral**PORTARIA SEE Nº 1989 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão da Sindicância nº 003.2019.03, instaurada Portaria SEE nº 6445 de 20.11.2019, DOE de 21.11.2019. FATOS APURADOS: apurar supostas irregularidades na GRE Vale do Capibaribe. Resolve: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão (fls. 123 a 126), para determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

PORTARIA SEE Nº 1990 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão da Sindicância nº 002.2021.05, instaurada Portaria SEE nº 4776 de 18.10.2021, DOE de 19.10.2021. FATOS APURADOS: apurar supostas irregularidades na Escola Álvaro Lins. Resolve: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão (fls. 58 a 63), para determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

PORTARIA SEE Nº 1991 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 13 da Lei Federal nº 13.415, de 16.02.2017, o Art. 12, inciso III, da Portaria MEC nº 727, de 13.06.2017, o Art. 3º da LC nº 125, de 10.07.2008, a Portaria SEE nº 7923, de 18.07.2017, a Portaria SEE nº 8999, de 10.10.2017, a Portaria SEE nº 6071, de 24.10.2019, a Portaria SEE nº 663, de 20.01.2020, bem como a Portaria SEE nº 556, de 17.02.2021, **RESOLVE:**

I – Dispensar **RICARDO AUGUSTO COSTA**, mat. 400.430-2, CPF 103.161.274-26, da função de Especialista pedagógico da equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, a partir de 01.04.2022;

II – Designar **AMANDA GUNDES MOURA LEITE SANTOS**, CPF 063.063.324-05, como Especialista pedagógico da equipe de implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, com 40 horas semanais de dedicação ao Programa, a partir de 01.04.2022.

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 06/04/2022.

SEI	NOME	MAT.	MESES	INICIO	DECENIO
1400003022.000377/2022-08	ANISIO ANTONIO DA SILVA	143.488-8	01	01/04/2022	3º
0030308272.000042/2022-99	ELIETE NUNES DE ANDRADE ALBUQUERQUE CUNHA	132.247-8	01	02/05/2022	3º
1400004589.000056/2022-52	TEHIL DE MELO LEITE RODRIGUES	176.459-4	01	01/04/2022	1º

GRE METROPOLITANA NORTE – SEI 1400005269.000700/2022-78

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADEILDA MENDES DE ARAÚJO	123.278-9	02	01/04/2022	2º
ADRIANA ABREU DE ALBUQUERQUE	190.426-4	02	01/04/2022	1º
ADRIANA SANTOS LAYNE FERNANDES	260.061-7	01	01/04/2022	1º
ANDREIA MARIA HELIODORO SILVA	240.552-0	01	01/04/2022	1º
CLAUDIA MARIA DA SILVA	163.721-5	02	04/04/2022	2º
DANIELLA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	261.474-0	02	01/04/2022	1º
EDIMILSON MARTINS DE ALBUQUERQUE	162.638-8	02	01/04/2022	3º
GENILDA SENA DO NASCIMENTO PESSOA	141.740-1	01	01/04/2022	3º
GIBERALDO MENDES PEREIRA	102.551-1	02	04/04/2022	2º
HIGINA ANISIA DIAS SILVA DE SIQUEIRA	155.127-2	03	04/04/2022	3º
HUMBERTO JOSÉ PADILA DE LIMA JÚNIOR	253.061-9	02	01/04/2022	1º
HUMBERTO JOSÉ PADILA DE LIMA JÚNIOR	272.642-4	02	01/04/2022	1º
JOSE ELIAS DA SILVA	130.902-1	03	01/04/2022	3º
JOSÉ NILDO FILHO	136.422-7	01	01/04/2022	2º
KELY CRISTINA FERRAZ	143.751-8	02	01/04/2022	1º
LAERCIO CARNEIRO DOS SANTOS	110.668-6	02	01/04/2022	2º/3º
LAERCIO GOMES DA CRUZ FILHO	175.470-0	02	04/04/2022	2º
LUCIENE MARIA DA SILVA	239.931-8	01	01/04/2022	1º
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA	122.136-1	01	04/04/2022	2º
MARIA JOSÉ DA SILVA MATHIAS	103.678-5	01	01/04/2022	3º
MARIAMELIA AGRÁ DOS SANTOS	262.571-7	03	01/04/2022	1º
RIZIA SALES DE MELO	141.223-0	02	01/04/2022	3º
SANDRA TRAJANO DA SILVA OLIVEIRA	161.854-7	03	04/04/2022	2º
VERA LÚCIA NUNES DE FRANÇA	161.424-0	06	01/04/2022	3º
VIVIAN ALVES SOUZA ANDRADE	303.620-0	04	04/04/2022	1º
WELLINGTON JOSE SOARES	240.706-0	02	01/04/2022	1º

GRE RECIFE NORTE – SEI 1400005309.000100/2022-96

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADRIANA GUILHERME DIAS DA SILVA FIGUEREDO	303.640-5	01	01/04/2022	1º
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	193.826-6	02	01/04/2022	2º
CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	303.270-1	01	01/04/2022	1º
DANIELLE DE ANDRADE LIMA FERNANDES VITA	309.662-9	02	18/04/2022	1º
EDILSON DIAS PINHO	124.437-0	05	01/04/2022	3º
EDITE MARIA COELHO DA SILVA	256.861-6	02	01/04/2022	1º
FÁTIMA MARIA COSTA BULCÃO	194.383-9	01	01/04/2022	2º
IRENE KARINNE CABRAL DE ARAUJO	257.791-7	01	01/04/2022	1º
JOSE RINALDO DA SILVA	174.933-1	01	01/04/2022	1º
LUÍZA MARIA DA MOTA SILVA	124.582-1	03	01/04/2022	2º
MARIA DA CONCEICAO MOTA FERREIRA	189.424-2	05	01/04/2022	1º/2º
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA CUNHA	252.849-5	02	07/04/2022	1º
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	303.406-2	01	01/04/2022	1º
MARIA JOSE DA SILVA	242.411-8	02	04/04/2022	1º
MARIA LUIZA VALENCA CORREA	129.258-7	02	01/04/2022	2º
MARIA NAZARETH DE CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	175.459-9	01	01/04/2022	2º
MARTA REGINA OLIMPIO DA SILVA	303.044-0	01	01/04/2022	1º
MICHELLE LISBOA ALHEIROS	251.502-4	01	01/04/2022	1º
MICHELLE LISBOA ALHEIROS	255.377-5	01	01/04/2022	1º
PAULINE DA SILVA DOS SANTOS	256.976-0	01	04/04/2022	1º
ROBSON JOSE DA SILVA	239.523-1	02	01/04/2022	1º
ROBSON JOSE DA SILVA	250.981-4	02	01/04/2022	1º
ROSENILDA ROCHA DE SOUSA	252.099-0	01	01/04/2022	1º
SANDRA FRANCISCA DE ARRUDA RODRIGUES	262.625-0	02	01/04/2022	1º
SILVIO TEODORO DOS SANTOS	189.431-5	02	01/04/2022	2º
VALDICLEIA GLEISE DA SILVA COSTA	157.310-1	02	01/04/2022	1º

GRE METROPOLITANA SUL - SEI 1400005565.000897/2022-09

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADRIANA PATRÍCIA COELHO DE ARAÚJO	239.033-7	02	01/04/2022	1º
ALDENICE MARIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	190.271-7	03	01/04/2022	2º
ALOIZIO RODRIGO TETI NETO	175.626-5	02	01/04/2022	1º
ANA PAOLA MELISSA DE LIMA	301.924-1	02	04/04/2022	1º
ANDREA CRISTINA F. DO NASCIMENTO	303.721-5	01	01/04/2022	1º
ÂNGELA PESSOA DO NASCIMENTO	300.646-8	06	01/04/2022	1º
CECY PAULA DA SILVA BRANCO	262.365-0	03	01/04/2022	1º

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDESecretário: **Joelson Rodrigues Reis e Silva (designado)****DESPACHOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Em, 06-04-2022****ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROC. Nº 1300000035.001172/2022-87–SUZANA MONTEIRO DE LIMA, mat.º 147.482-0: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer nº 11/2022, da Assessoria Técnica-Jurídica de Pessoas, desta Secretaria, **a partir de 28.03.2019.**

EDUCAÇÃO E ESPORTESSecretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros****PORTARIA SEE Nº 1981 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 001.2021.05, instaurado pela Portaria SEE nº 3031 de 11 de maio de 2021, DOE-PE de 12/05/2021. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório de Conclusão emitido pela Comissão Processante (fls. 523 a 536) e Encaminhamento nº 01/2022 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls. 538 a 540), para determinar o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, conforme Artigo 209, Inciso I da lei nº 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 1982 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 002.2020.05, instaurado pela Portaria SEE nº 898 de 16 de março de 2020/ DOE-PE de 17/03/2020. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório de Conclusão emitido pela Comissão Processante (fls. 286 a 296) e Encaminhamento nº 02/2022 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls.298 e 299), para determinar o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, conforme Artigo 209, Inciso I da lei nº 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 1983 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 002.2021.04, instaurado pela Portaria SEE nº 4774 de 19 de outubro de 2021/ DOE-PE de 19/10/2021. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório de Conclusão emitido pela Comissão Processante (fls. 54 a 60) e Encaminhamento nº 03/2022 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls. 62 e 63), para determinar o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, conforme Artigo 209, Inciso I da lei nº 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 1984 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 005.2019.04, instaurado pela Portaria SEE nº 5370 de 02 de setembro de 2019/ DOE-PE de 03/09/2019. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório de Conclusão emitido pela Comissão Processante (fls. 375 a 378) e Encaminhamento nº 04/2022 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls. 380 a 382), para determinar o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, conforme Artigo 209, Inciso I da lei nº 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 1985 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 004.2020.04, instaurado pela Portaria SEE nº 896 de 16 de março de 2020/ DOE-PE de 17/03/2020. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório de Conclusão emitido pela Comissão Processante (fls. 243 a 251) e Encaminhamento nº 05/2022 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls. 253 a 254), para determinar o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, conforme Artigo 209, Inciso I da lei nº 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 1986 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 005.2019.05, instaurado pela Portaria SEE nº 5363 de 02 de setembro de 2019/ DOE-PE de 03/09/2019. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório de Conclusão emitido pela Comissão Processante (fls. 548 a 573) e Encaminhamento nº 06/2022 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls. 575 a 576), para determinar o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, conforme Artigo 209, Inciso I da lei nº 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 1987 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 002.2020.03, instaurado pela Portaria SEE nº 891 de 16 de março de 2020/ DOE-PE de 17/03/2020. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório de Conclusão emitido pela Comissão Processante (fls. 153 a 163) e Encaminhamento nº 07/2022 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls.165 e 166), para determinar o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, conforme Artigo 209, Inciso I da lei nº 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 1988 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão da Sindicância nº 002.2021.04, instaurada Portaria SEE nº 3035 de 11.05.2021, DOE de 12.05.2021. FATOS APURADOS: apurar supostas irregularidades no Processo Licitatório nº 116/2017. Resolve: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão (fls. 309 a 325), para determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

EDNETE MARIA ALVES	129.825-9	03	01/04/2022	3º
ELENILDA LIMA PEREIRA	306.844-7	02	01/04/2022	1º
ELIANE MARIA DE PAULA MOURA	163.743-6	01	01/04/2022	1º
ELISA FRANCISCA DOS SANTOS	245.488-2	02	01/04/2022	1º
ELIZIETH SANTOS DE ALMEIDA	306.457-3	03	06/04/2022	2º
ESTELINA MARIA DA R. PINHEIRO DA SILVA	259.859-0	02	01/04/2022	1º
EVERALDO ALBUQUERQUE DE FARIAS	250.934-2	01	01/04/2022	1º
FERNANDO RODRIGUES VIANA	193.750-2	03	01/04/2022	2º
FLÁVIA LÚCIA GUEDES CAVALCANTE	262.602-0	01	01/04/2022	1º
GEMIMA MANÇO DE MELO	271.063-3	01	01/04/2022	1º
JAQUELINE SOUZA DE MENEZES	189.215-0	03	04/04/2022	1º/2º
JORGE FERNANDO LEITE MONTEIRO	245.107-7	02	04/04/2022	1º
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	302.855-0	01	04/04/2022	1º
JOSINEIDE PESSOA SILVA	303.338-4	02	01/04/2022	1º
JOSUE RODRIGUES DA SILVA	172.204-2	02	04/04/2022	2º
KEYLA REGINA VALOIS DE AZEVEDO	305.168-4	02	01/04/2022	1º
LAURICEA FERNANDES DA SILVA	174.253-1	01	01/04/2022	2º
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	239.928-8	02	01/04/2022	1º
MARIA BETÂNIA F. BARBOSA	303.754-1	02	01/04/2022	1º
MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO	163.808-4	03	08/04/2022	2º
MARIA GORETE M. PEREIRA DE OLIVEIRA	146.180-0	02	01/04/2022	1º
MARIA MARTA MARINHO DE OLIVEIRA	190.370-5	03	01/04/2022	2º
NOEMIA MARTINS DA SILVA SANTANA	982.105	02	01/04/2022	1º/4º
ORLANDO GALDINO DA SILVA	303.761-4	06	01/04/2022	1º
RIVANDETE NASCIMENTO ARAUJO DE MORAES	257.164-1	06	01/04/2022	1º
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	141.220-5	02	01/04/2022	2º
ROSY MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	254.216-1	02	01/04/2022	1º
ROSY MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	270.966-0	02	01/04/2022	1º
SIDNEU JOSE ASSINÇÃO DE SOUZA	250.503-7	04	08/04/2022	1º
SUZANA MARIA BRAINER	167.691-1	01	28/04/2022	1º
VALDOMIRO VIEIRA DA SILVA	259.887-6	02	01/04/2022	1º
VIVIANE WANDERLEY CATOLE SILVA	250.209-7	06	01/04/2022	1º

GRE MATA CENTRO - VITÓRIA – SEI 1400005395.000024/2022-97

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ADILSON QUIRINO DA SILVA	172.154-2	02	04/04/2022	2º
EMMANUEL BATISTA DE LIMA	189.514-1	04	04/04/2022	1º
JAQUELINE PATRICIA DE SANTANA	302.563-2	01	01/04/2022	1º
JOSE ROMERO TENORIO DE OLIVEIRA	262.965-8	02	04/04/2022	1º
MARIA SUZANA MONTEIRO DE LIMA	121.348-2	02	04/04/2022	1º
ROZANGELA MARIA DA SILVA	302.925-5	01	01/04/2022	1º
VERONICA DE QUEIROZ DUTRA	190.244-0	02	01/04/2022	2º

GRE MATA SUL - PALMARES – SEI 1400005365.000274/2022-84

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
EDILENE MARGARIDA DO NASCIMENTO	164.573-0	02	01/04/2022	2º
EDILEUZA VICENTE DA SILVA	161.686-2	02	04/04/2022	3º
EDJANE DE LIMA BRITO MELO	162.448-2	1	01/04/2022	3º
EREMIAS DE LIMA GOMES	144.360-7	02	01/04/2022	2º
FABIO JOSE DOS SANTOS	256.353-3	02	07/04/2022	1º
ITANEIDE MARIA DE SIQUEIRA LEITE ALVES	257.778-0	01	04/04/2022	1º
IVANIA PINHO DA SILVA	140.725-2	02	04/04/2022	3º
JOAQUIM LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	254.522-5	02	01/04/2022	1º
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE LIMA	190.772-7	01	05/04/2022	2º
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	165.154-4	01	01/04/2022	2º
MARIA JOSE MARINHO FILHA	180.071-0	02	01/04/2022	2º
MARISA NUNES MIRANDA	114.454-5	02	04/04/2022	2º
MARLON ANDERSON DE OLIVEIRA	252.271-3	01	18/04/2022	1º
MARTA EDJANE LEITE	161.827-0	02	04/04/2022	3º
NOEMIA FREITAS DE SENA	263.531-3	03	04/04/2022	1º
ROBERTO ANTONIO SILVA DE SENA	191.947-4	01	01/04/2022	1º
ROSELIA MARIA DO NASCIMENTO	124.774-3	02	04/04/2022	3º
ROSILEIDE MARIA DE ALBURQUERQUE	172.499-1	02	01/04/2022	2º
ROSILEIDE MARIA DE ALBURQUERQUE	252.897-5	02	01/04/2022	1º
SILVANA PROCOPIO DA SILVA	145.037-9	02	01/04/2022	3º
ZORIANE SOARES PEREIRA PIMENTEL	189.851-5	02	04/04/2022	2º

LICENÇA GALA

DEFERIMENTO do pedido, nos termos do art. 170, inciso I, da Lei 6.123/68, pelo período de 8 (oito) dias, a partir de 28/01/2020			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
1400005293.001617/2022-19	MAVILSON ALVES DE OLIVEIRA	275.946-2	10/03/2022

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
1400005706.000778/2022-96	DANIELO MARTINS DOS SANTOS	394.166-3	13/03/2022

TORNAR SEM EFEITO:

O gozo de licença prêmio de 01 mês a partir de 01/09/2021 de MÁRCIA FERREIRA ALVES, matrícula 176.358-0, publicado no D.O.E. de 27/10/2021, considerando que não foi usufruído o período, conforme ratificado através do Ofício nº 218/2022. SEI: 1400005293.000534/2022-11

O gozo de licença prêmio de 01 mês a partir de 18/10/2021 de ROSANA DE FATIMA MEDEIROS DE LUCENA, matrícula 256.596-0, publicado no D.O.E. de 26/11/2021, considerando conforme ratificado através do Ofício nº 192/2022. SEI: 1400005293.000054/2022-41

O gozo de licença prêmio de 03 meses a partir de 04/04/2022 de JOSENILDA MARIA DE LIMAABREU, matrícula 172.640-4, publicado no D.O.E. de 31/03/2022, considerando que não foi usufruído o período, conforme ratificado pelo Gerente da Regional através do Ofício nº 98/2022. SEI: 1400005455.000526/2022-66

RETIFICAÇÃO:

Do período de gozo de licença prêmio anteriormente publicado no D.O.E. de 17/03/2022 da servidora **ELIANE AUGUSTO LEANDRO DE MORAIS**, matrícula **145.573-7**, conforme solicitação: Onde se lê: **10 MESES**, Leia-se: **01 MÊS**. Onde se lê: **1º/2º DECÊNIO**, Leia-se: **2º DECÊNIO**. SEI: 1400005395.000117/2022-11

Do período de gozo de licença prêmio anteriormente publicado no D.O.E. de 25/03/2021 da servidora JASDENIR MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula 161.718-4, conforme solicitação: Onde lê-se: **05 MESES**, Leia-se: **04 MESES**. SEI: 1400005509.000641/2022-68

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 06/04/2022.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005651.002088/2021-73	CARLOTA MARIA PEIXOTO OLIVEIRA LINS	174.673-1	2º	23/07/2013
1400005269.000082/2022-66	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	108.182-9	1º	14/12/2001
1400005269.000082/2022-66	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	108.182-9	2º	10/03/2012

1400005706.000570/2022-77	MILTON ALBUQUERQUE C. JUNIOR	300.451-1	1º	01/02/2020
1400005541.000530/2022-55	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	262.618-7	1º	22/12/2017
1400005541.000522/2022-17	SILVANA COCKLES CRISANTO DO NASCIMENTO	164.847-0	2º	13/11/2016
1400005706.000569/2022-42	VERANEA EVANGELISTA DE LIMA VICENTE	190.404-3	2º	29/07/2017

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 057, 06.04.2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22. da Lei Complementar nº 49, de 31.01.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e no Decreto nº 49.287, de 11.08.2020 e Portaria SF Nº 210, de 9.12.2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar **Daniel Melo do Carmo**, matrícula nº 171.983-1, das atividades da Chefia da Unidade do Laboratório de Auditoria Digital 1, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Diretoria Geral de Operações Estratégicas, a partir de 1º.04.2022.

Art. 2º Designar **Augusto Jose Coelho Teixeira Pinto**, matrícula nº 187.759-3, para exercer as atividades de Chefia da Unidade do Laboratório de Auditoria Digital 1 privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, Diretoria Geral de Operações Estratégicas, a partir de 1º.04.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.04.2022.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2022
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) do início da ação fiscal referida na(s) Ordem(ns) de Serviço(s) respectivamente indicada(s) e **intima-o(s)** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na(s) mencionada(s) Ordem(ns) de Serviço(s), no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, sede da **ARE CARUARU – II Região Fiscal**, situada na Rua Treze de Maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, ou mediante remessa para o e-mail intimacao.dg2rf@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embargo à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempe ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO
A D V OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA	1022666-46	Rua Djalma Dutra 83, Centro, Flores – PE	2022.000002185950-76

Caruaru, 06 de Abril de 2022.

DANIEL HENRIQUE PINHEIRO DE AQUINO
Diretor Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO
2ª TURMA JULGADORA

REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE A DECISÃO JT Nº 0183/2022 (18). AUTO DE INFRAÇÃO: SF Nº: 2021.000001176814-88. TATE: 01.163/21-3. RECORRENTE: INDAÍ BRASÍL ÁGUAS MINERAIS LTDA. CACEPE: 01.163/21-3. ADV(S): Dr. FELIPE BARREIRA UCHOA, OAB/CE 12.639. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0054/2022(02). RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS. EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS NORMAL MALHA FINA. COMPROVAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, ASSIM COMO NÃO INGRESSO DA MERCADORIA EM VIRTUDE DE SINISTRO. FATO RECONHECIDO PELA PRÓPRIA AUTORIDADE AUTUANTE. CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGADO PROVIMENTO. 1. O autuado conseguiu comprovar que escriturou as notas fiscais dentro do prazo legal de 90 dias e para fins de comprovação, juntou o Livro de Registro de Entradas do período fiscal de janeiro/2020, transmitido via SPED – Sistema Público de Escrituração Fiscal. Quanto à nota fiscal n. 000.405.600 comprovou que não ingressou no estabelecimento, uma vez que foi objeto de sinistro. A 2ª TJ, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer da Remessa Necessária e negar provimento, para manter a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE A DECISÃO JT Nº 0238/2022 (19) AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.000002304852-13. TATE: 00.516/18-0. AUTUADO: EPITACIO PESCADOS IMPORTADORA LTDA. CACEPE: 0360318-01. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0055/2022(02). RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS. EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDA. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADA. NOTAS FISCAIS LANÇADAS. PRESUNÇÃO ELIDIDA PARCIALMENTE. FATO RECONHECIDO PELA PRÓPRIA AUTORIDADE AUTUANTE. CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGADO PROVIMENTO. 1. A denúncia se refere a omissão de saídas pela presunção do art. 29, II, da Lei 11.514/97. Os autos comprovam que o contribuinte não escriturou parte das Notas Fiscais de aquisição. As notas fiscais que estavam devidamente escrituradas foram estornadas pela autoridade autuante em suas informações fiscais. Com isso, apresentou nova relação de notas fiscais identificando as que foram ou não lançadas nos livros fiscais do Contribuinte, conforme fls. 138/155, o que reduziu o montante do crédito tributário exigido. A 2ª TJ, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer da Remessa Necessária e negar provimento, para manter a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE A DECISÃO JT Nº 00242/2022 (20), AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.000008410204-85. TATE: 00.392/14-6. AUTUADO: FIGUEIRAS CALÇADOS LTDA. CACEPE: 0003344-80. REPRESENTANTE LEGAL: Dr. JOSE DA COSTA FIGUEIRAS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0056/2022(02). RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS. EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. ACUSAÇÃO DE SIMULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMOS BANCÁRIOS. RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE DAS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS PELO AUTUANTE NA INFORMAÇÃO FISCAL. CONHECIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGADO PROVIMENTO. 1. A denúncia de suprimento irregular do caixa sem comprovação da origem, foi elidida pelo recorrente, fato este reconhecido pela própria autoridade autuante. Assim, não pode subsistir a ação fiscal, quando a própria autoridade autuante, diante de provas eficazes apresentadas pelo contribuinte, reconhece a inexistência do fato que ensejou a denúncia. A 2ª TJ, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer da Remessa Necessária e negar provimento, para manter a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 1187/2021 (23) AI SF Nº 2021.000000888595-39 Nº DO PROCESSO NO TATE: 01.067/21-4. RECORRENTE: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CACEPE Nº 0134045-04. ADV(S): MÁRCIO FAM GONDIM (OAB/PE Nº 17.612). ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0057/2022(13). RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS - NORMAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS. DESTINADOS A NÃO CONTRIBUÍNTES. RESPONSABILIDADE DIRETA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. 1. É devido o ICMS-normal de responsabilidade direta do contribuinte que tenha praticado o fato gerador, em atenção ao art. 6º-A, I, "d", do Decreto nº 28.247/2005, que prevê a incidência de ICMS à razão de 3% das saídas providas a não contribuintes de ICMS, não se aplicando a dispensa do §3º do art. 6º-A do Decreto nº 28.247/2005, que se dirige especificamente a dispensar o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária em operações destinadas a hospitais, casas de saúde e estabelecimentos congêneres. Precedentes [Acórdão Pleno nº 0057/2021(09); Acórdão 1º TJ nº 010/2022(11); Acórdão 2º TJ nº 0172/2021(14)]. 2. Correção do dispositivo da decisão recorrida apenas para explicitar a procedência integral do lançamento pelo valor histórico do principal, conforme DCT, além da multa e demais consectários legais. A 2ª TJ, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Ordinário, corrigindo-se apenas o dispositivo da decisão mantida, para explicitar que o ICMS é devido no valor original de R\$ 184.069,90, montante que deve ser acrescido de multa de 70% e dos demais consectários legais.

RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 1129/2021 (09) TAR SF Nº 2021.000001398067-55 Nº DO PROCESSO NO TATE: 01.111/21-3. RECORRENTE: UNIVERSO COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA. CACEPE Nº 0377470-80. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0058/2022(13). RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS NA ENTRADA. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. ÔNUS DA PROVA. NEGADO PROVIMENTO. 1. O lançamento está lastreado na presunção de omissão de saídas a partir da constatação de que Notas Fiscais de Entrada não foram devidamente escrituradas, conforme presunção legal prevista no inciso II do art. 29 da Lei nº 11.514/1997. 2. É aplicável ao processo administrativo tributário o princípio da impugnação específica veiculado pelo art. 341 do NCP. 3. Não há direito à terceirização do ônus da prova. 4. Manutenção da penalidade. Consoante impõe o art. 4º, §10 da Lei do PAT, não cabe ao tribunal administrativo deixar de aplicar disposição normativa com base em questionamentos à legalidade ou à constitucionalidade. 5. Atualização monetária e juros de mora de conformidade com o que determina o Decreto 45.708/18, em vigor desde março de 2018. Precedente [Acórdão 4º TJ 013/2019(02)]. A 2ª TJ, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Ordinário para confirmar a decisão recorrida que declarou como devido o valor original de R\$ 210.971,97, acrescido de multa de 90% e consectários legais.

REEXAME NECESSÁRIO – DECISÃO JT Nº 0091/2022 (16) AI SF Nº 2015.000007589006-24. Nº DO PROCESSO NO TATE: 00.394/16-5. CONTRIBUINTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS. CACEPE Nº 0140241-28. ADV(S): TACIANA MATIAS BRAZ DE ALMEIDA (OAB/PE Nº 21.487). ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0059/2022(13). RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA. EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-ST. OPERAÇÕES COM BIODIESEL INTEGRADO A ÓLEO DIESEL. SAÍDAS COM ALÍQUOTA REDUZIDA PARA PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS. SAÍDA BENEFICIADA DA INTEGRALIDADE DO PRODUTO FINAL. VALIDADE DA DECISÃO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. NEGADO PROVIMENTO AO REEXAME. 1. A premissa em que se baseia a autuação é a de que a alíquota de 8,5% incidente nas operações internas com óleo diesel, prevista no art. 1º da Lei nº 13.019/2006, na redação vigente até 28/02/2014, deveria ser aplicada

apenas sobre o óleo diesel, dissociado do biodiesel diferido, para o qual deveria ser aplicada a alíquota geral (17%), pois o benefício da redução de alíquota deveria ser interpretado restritivamente. 2. Improcedência do lançamento em virtude da insustentabilidade da premissa que lastreia a autuação, pois, conforme já decidiu o Tribunal Pleno [Acórdão Pleno nº 0161/2015(09)], mantendo decisão de Turma Julgadora [Acórdão 4º TJ nº 0028/2015(11)], "o ICMS diferido deve ser pago de uma só vez, englobadamente com o imposto retido por substituição tributária incidente sobre as operações subsequentes com o óleo diesel, com base na Cláusula vigésima primeira, § 1º do Convênio 110/2007, e art. 13, XCIX, § 28, I do Dec. 14.876/91", e "na saída subsequente sujeita ao pagamento do imposto considera-se nele incluído aquele objeto do diferimento, ainda que a saída subsequente tenha sido realizada com redução da carga tributária. art.13 §2º, IV "a" do dec.14.876/91". 3. Embora reconhecido o erro procedimental na 1ª instância, ao proferir decisão sem a prévia e necessária intimação das partes acerca das conclusões da Perícia realizada pela Assessoria Contábil, foi rejeitada a anulação da decisão porque a improcedência do lançamento não depende das conclusões periciais que apontaram equívocos nos cálculos da autoridade lançadora acerca do volume do biodiesel contido no óleo diesel, pois o que se decidiu foi justamente que "a saída beneficiada não pode ser outra senão da integralidade do produto final, o óleo diesel B, composto pelo óleo diesel A acrescido do biodiesel", de modo que a improcedência se deve à rejeição da premissa do lançamento, independentemente dos erros de cálculo. A 2ª TJ, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por maioria de votos, vencido o Julgador Mário de Godoy Ramos, em rejeitar a preliminar de nulidade da decisão, e, no mérito, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Reexame Necessário para manter a improcedência do lançamento.

REEXAME NECESSÁRIO – DECISÃO JT Nº 0163/2022 (22) AI SF Nº 2019.000002642255-56. Nº DO PROCESSO NO TATE: 00.809/19-5. CONTRIBUINTE: LACOMEX - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CACEPE Nº 0326723-73. ADV(S): CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO (OAB/PE Nº 13.458) E OUTROS. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0060/2022(13). RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA. EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. CRÉDITO INDEVIDO. TRANSPORTE A MAIOR DE SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR. RETIFICAÇÃO DO SEF ANTES DA AÇÃO FISCAL. PROVA. IMPROCEDÊNCIA. NEGADO PROVIMENTO. Mantida a decisão por seus próprios fundamentos, já que a defesa comprovou a retificação do SEF antes do início da ação fiscal, inexistindo falta de recolhimento de ICMS por transporte a maior de saldo credor do período anterior. A 2ª TJ, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Reexame Necessário, mantendo a decisão reexaminada.

REEXAME NECESSÁRIO - DECISÃO JT Nº 561/2021 (04). 2016.000009752123-47. TATE: 00.587/21-4. CONTRIBUINTE: INTERCEMENT BRASIL S.A. CACEPE: 0376362-51. REPRESENTANTE LEGAL: MAURÍCIO ALMEIDA CAVALCANTE, OAB-PE 31.236. ACÓRDÃO 2º TJ Nº 0061/2022(14). RELATOR: JULGADOR MARIO DE GODOY RAMOS. EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS IMPORTAÇÃO. DECLARAÇÃO E PAGAMENTO. POSSIBILIDADE DE LANÇAMENTO TEMPESTIVO. ART. 150, § 4 DO CTN. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. DECADÊNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. NÃO PROVIMENTO DO REEXAME. 1. Trata-se de Reexame Necessário em face da Decisão JT nº 0561/2021(04) que declarou a extinção do crédito tributário por ocorrência de decadência nos termos do art. 150, §4º, do CTN: "(...) é fato incontroverso e comprovado que o contribuinte Autuado declarou e recolheu totalmente o imposto devido, pois como consta na própria denúncia "o contribuinte efetuou o recolhimento do ICMS importação devido nas referidas operações em favor dos Estados onde ocorreram os respectivos desembaraços das mercadorias". 2. A decisão objeto de recurso de ofício preenche os requisitos de Reexame Necessário. 3. As declarações de importação constante nos autos são destinadas ao Município do Cabo de Santo Agostinho - PE. No extrato da declaração de importação, o importador e o adquirente da mercadoria são estabelecidos no mesmo Município do Estado de Pernambuco. As notas fiscais eletrônicas resumidas pelo documento auxiliar da nota fiscal eletrônica, o DANFE, são notas emitidas pelo contribuinte autuado e pelo destinatário físico, ambos com estabelecimento em Pernambuco. 4. Os documentos fiscais demonstram a capacidade do sujeito ativo ter conhecimento da entrada do produto, do destino do produto, para o município do Cabo de Santo Agostinho - PE. Assim, demonstram a possibilidade de realizar o lançamento. 5. Contudo, o auto de infração foi lavrado e notificado em dezembro de 2016, enquanto as notas fiscais se referem aos meses de junho, julho e agosto de 2011. Com a comprovação da declaração e o pagamento, aplica-se o art. 150, §4º do CTN, nos conformes da decisão recorrida. A 2ª TJ, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer o Reexame Necessário para NEGAR provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida que julgou IMPROCEDENTE o crédito tributário, desconstituindo o lançamento do Auto de Infração.** Recife, 06 de abril de 2022. Mário de Godoy Ramos Presidente da 2ª Turma Julgadora

EDITAL DBF Nº 054/2022

RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.000264/2022-28, dá ciência de que o credenciamento do contribuinte **FERNANDO & SILVA LTDA., CNPJ/MF nº 07.637.074/0003-44 e CACEPE nº 0849126-77**, fica renovado pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 01.05.2022 e 30.04.2023, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 30.04.2023.

Recife, 07 de abril de 2022.

Stephanie Christini Gomes Pereira

Diretora

DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO – DFA

EDITAL DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 3/2022

Ficam notificados do indeferimento à opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, com base no disposto na Lei nº 13.263, de 29.06.2007, que incorpora à legislação estadual as normas tributárias constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006, bem como nos artigos 13 e 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22.05.2018, todos os contribuintes identificados pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, constantes na relação publicada no site www.sefaz.pe.gov.br, em Publicações -> Editais -> Simples Nacional -> Editais de Indeferimento. **O presente edital refere-se apenas a irregularidades perante a SEFAZ-PE.** Dentro de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, o contribuinte de posse do certificado digital poderá impugnar eletronicamente o Termo de Indeferimento pelo site www.sefaz.pe.gov.br, em ARE Virtual -> Tributário -> Cadastros e Credenciamentos -> Simples Nacional -> Indeferimento e Exclusão -> Consulta -> Consultar Termos Emitidos, selecionando o termo na consulta e clicando em "Gerar Impugnação". Caso não possua certificado digital, o contribuinte poderá protocolar impugnação por escrito, em qualquer Agência da Receita Estadual.

Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento – DFA

Elias Alexandrino da Silva Júnior

EDITAL DBF Nº 055/2022

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.000602/2022-21, dá ciência de que o credenciamento do contribuinte **MANUCHAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ/MF nº 86.907.235/0013-10 e CACEPE nº 0531211-63**, fica prorrogado pelo período de 1 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 20.04.2022 e 19.04.2023, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 19.04.2023. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 07 de abril de 2022.

Stephanie Christini Gomes Pereira

Diretora

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

EDITAL Nº 056/2022

CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COLETIVA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 8º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2022.000002077097-92	ISM Gomes de Mattos EIRELI	04.228.626/0010-00	0820832-82

Este Edital produz efeitos a partir do dia 01/05/2022

Recife, 05 de abril de 2022

Cristiano Henrique Aragão Dias

Diretor

IMPrensa

Secretário: **Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

PORTARIA Nº 01/2021, de 06 de abril de 2022.O SECRETÁRIO DE IMPRENSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I- Dispensar o servidor EDNYR CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 364.937-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, à disposição da Secretaria de Imprensa, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01.04.2022; II-Designar o referido servidor, para a Função Gratificada de Supervisão – 2 Símbolo FGS-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01-04-2022.

PORTARIA Nº 02/2021, de 06 de abril de 2022. O SECRETÁRIO DE IMPRENSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I- Dispensar a servidora LUCIENE MARTINS DA ROCHA SOUZA, matrícula 137.012-0 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Imprensa, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01.04.2022; II-Designar a referida servidora, para a Função Gratificada de Supervisão - 1 Símbolo FGS-1, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01-04-2022.

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo (designado)**

Portaria SERES, 06 de abril de 2022.

Nº 208/2022 – DISPENSAR a Policial Penal SANDRA HONORATO SOARES DOS ANJOS, mat 364.302-6 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB, e **DESIGNAR** o Policial Penal JUVINO NEVES DA SILVA, mat 209.054-6 a partir de 01/04/2022.

Nº 209/2022 – Para fins de regularização **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE COM O TITULAR** o Policial Penal EDUARDO COSTA TORRES, mat 395.320-3 a Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 da Penitenciária Agro Industrial São João – PAISJ, em virtude do **TITULAR** o Policial Penal JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA, mat 186.379-7 **ter estado em gozo de licença prêmio nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, conforme publicação no B130/21 de 22/12/2021.**

Cícero Márcio de Souza Rodrigues

Secretário Executivo de Ressocialização

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 06/04/2022

PORTARIA SES Nº 254 - O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005, publicado no DOE de 02.01.2019 e tendo em vista a Portaria SES Nº 226 de 25 de março de 2022, publicada no DOE de 26/03/2022.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pela elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para a celeridade do processo seletivo, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Régia Karina Almeida de Melo Fortunato	397.307-7	SEAS
Maria Gorete de Sousa Medeiros	2.934.167	SEAS
Nancy Maria Silva Janssen	402.021-9	SES
Jeanne Grande Arruda de Miranda Coelho	408.333-4	SES

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 26 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 255 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais e Saúde – OSS, instituída pela Portaria nº 315, de 24 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação no Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe acerca das Organizações Sociais de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, notadamente o seu art. 15, parágrafo único, que trata da competência da Secretaria Estadual de Saúde para instituir a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão;

CONSIDERANDO o imperativo de avaliar e monitorar os resultados apresentados pelas Organizações Sociais na execução dos Contratos de Gestão, firmados no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, principalmente quanto às metas pactuadas, a economicidade das ações realizadas e a otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao usuário;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir e acrescer novos membros à Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI formalizados com as Organizações Sociais de Saúde OSS, dando nova estrutura à CTAI;

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde - OSS, substituindo e acrescentando membros, bem como implementando nova estrutura à Comissão, passando o art. 3º da Portaria nº 315, de 24 de agosto de 2015, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A comissão de que trata o artigo anterior será subdivida em 03 (três) grupos, integrados pelos seguintes servidores:

I - Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão I:

a- Aline Deyse Silva Apolinário, CPF 039.300.834-77 - Matrícula nº 435.416-8;
b - Elayne Vitalina dos Santos Oliveira, CPF 114.857.234-18 - Matrícula nº 436.533-0;
c - Larissa Carla Crispim Souza Costa, CPF nº 046.653.384-50 - Matrícula nº 337.512-9;
d - Nathalia Giovana Gomes da Silva, CPF nº 011.733.654-86 - Matrícula nº 399.541-0;
e - Lorena Franco Sobral, CPF 115.375.054-67 - Matrícula nº 437.900-4;
f - Tereza Cristina da Silva, CPF nº 421.183.794-04 - Matrícula nº 357.436-9;

II - Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão II:

a- Diego Francisco Lima da Silva, CPF 075.295.564-01 - Matrícula nº 435.418-4;
b - Alessandra Cavalcante Vieira de Melo, CPF nº 105.820.844-66 - Matrícula nº 427.848-8;
c - Priscila Gusmão Costa, CPF nº 043.034.874-65 - Matrícula nº 370621-4;

III - Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão III:

a- João Carlos Batista Santos, CPF nº 078.064.754-86 - Matrícula nº 403.309-4;
b - Igor Oliveira Coelho, CPF 075.494.854-45 - Matrícula nº 436.296-9;
c - Evelin Lúcia de Barros, CPF 115.317.614-96 - Matrícula nº 437.899-7."

Art. 2º Revoga-se a Portaria SES/PE nº 596/2021, de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 256 – Dispensando LUIZ HENRIQUE TEOBALDO DE MORAES, matrícula nº 3016/ATI, da Chefia da Unidade de Administração de Banco de Dados, símbolo FGS-1, vinculada à Gerência de Desenvolvimento de Tecnologia em Saúde e Informação/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Nº. 257 – Designando LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 1249/PERPART, para Chefia da Unidade de Administração de Banco de Dados, símbolo FGS-1, vinculada à Gerência de Desenvolvimento de Tecnologia em Saúde e Informação/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Nº. 258 – Designando AMANDA CORREIA PAES ZACARIAS, matrícula nº 436.491-0/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho, nos períodos de 01/02/2022 a 30/07/2022 e de 02/08/2022 a 28/01/2023, por motivo de licença-prêmio da titular ANA CRISTINA SOUZA DE FARIAS, matrícula nº 228.306-9/SES.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 259 - Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde a servidora CYBELLE SANTOS AZEVEDO, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 405.014-2/SES, cedida no âmbito do SUS a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco/HEMOPE, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES/PE Nº 260, de 06 de abril de 2022

Institui o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2019, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade contínua de aperfeiçoar os mecanismos de fortalecimento das redes assistenciais e da pessoa com deficiência, bem como o aprimoramento das ações direcionadas ao tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Transtorno do Espectro Autista em Pernambuco (GT TEA/PE).

Art. 2º O GT TEA/PE tem por objetivos:

I – Levantar dados concernentes ao TEA no estado de Pernambuco;

II – Debateras boas práticas realizadas por outros estados relacionadas ao TEA;

III - Discutir, planejar e estipular diretrizes com vistas ao estabelecimento de políticas públicas de saúde direcionadas ao autismo;

Art. 3º O GT TEA/PE será composto por representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE), da Secretaria de Saúde do Município de Recife (SESAU) e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco (Cosems/PE), sob a coordenação da SES/PE.

Art. 4º O presente Grupo de Trabalho terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data da reunião de instalação.

Parágrafo único. Ao final da vigência, o GT TEA/PE deverá entregar relatório com os resultados do trabalho ao Secretário Estadual de Saúde.

Art. 5º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde preferiu o seguinte despacho:

SEI Nº 2300000311.000136/2022-06– FRANCISCO DINIZ BORBOREMA - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10/02/2022, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 176 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,e tendo em vista o disposto do Decreto nº51.901publicado no D.O.E. de 07/12/2021 .

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 117 publicada no D.O.E. de 11/03/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
DEBORA MANUELA DE ARAUJO COSTA	17/02/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ILKA VIRGINIA MACHADODE MELO	17/02/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
WILLAMIS JOSE ARAUJO	17/02/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
THAYSA THATYANA ARAGÃO GUERRA MOTA	17/02/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
HENRY JOHNSON PASSOS DE OLIVEIRA	18/02/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DANIELLY ROSE DOMINGOS DA SILVA	03/03/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO
RAFAELA MARQUES VIEIRA DA SILVA	10/03/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ANA PAULA DA SILVA	11/03/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
ELIONILSON SOUZA FURTADO	15/03/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
MARIA JOSE MOURATO CANDIDO TENORIO	01/04/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ANDERSON DE SOUZA	04/04/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA PARA DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E ARBOVIROSES– BIÓLOGO

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 177- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, inciso V do anexo I do Decreto 30.352/2007, publicado no D.O.E. de 12.04.2007 e Decreto nº 51.902, publicado no D.O.E. de 07/12/2021.

RESOLVE:

I - Publicar Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal celebrados nos termos da Lei Estadual nº 14.547/11, alterada pela Lei nº14.885, de 14/12/2012 , após Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 121/2021, publicada no D.O.E. de 22/12/2021,constante no Anexo Único desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

III - Revogando-se as disposições em contrário.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
CLAUDIANY MIRO FEITOSA	11/03/2022	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE
DANIELA ROMEIRO SOUTO LIMA	14/03/2022	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE

ALINE PEREIRA DA COSTA	15/03/2022	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE
THAIS DOS ANJOS FARIAS	15/03/2022	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE
ALESSANDRA EIDELWEIN MAGALHAES SIEBENEICHER	04/04/2022	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 178 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.002, publicado no D.O.E. de 07/05/2020..

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 385 publicada no D.O.E. de 07/07/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
JEANE FONSECA CAVALCANTI NUNES	21/02/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO SANITARISTA/VEH

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 179 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,e tendo em vista o disposto do Decreto nº47.157 publicado no D.O.E. de 28/02/2019 .

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
LENILTON CANDIDO DA SILVA	04/04/2022	ENFERMEIRO - EABP

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Nº. 180 – Determinar o exercício da servidora CYBELLE SANTOS AZEVEDO, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 405.014-2/SES, no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 11/03/2022.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300011276.000186/2022-75	ANTONIO CARVALHO DE BARROS LIRA	1512137	3º	4/8/2017	HOSP AGAMENON MAGALHAES
0001200014.001015/2021-01	BERENICE LIRA DE ALBUQUERQUE	2286904	3º	22/5/2021	EXPRESSO CIDADAO
2300011558.000241/2021-80	DAYSE BARBOSA DE SOUZA	2285223	3º	18/11/2021	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL PAULISTA
2300000266.008274/2021-37	DELIANE ROCHA AZEVEDO PEREIRA	849413	4º	23/10/2021	UNID DE CADASTRO DE PESSOAS
2300000266.011692/2021-10	INEIDE DO CARMO MARQUES DOS SANTOS	1064002	3º	25/5/2021	C SAUDE GOUVEIA DE BARROS RECIFE
2300000266.000092/2021-18	JOSE CARLOS SAMPAIO TRAVASSOS	2255294	3º	9/10/2020	HOSP DA RESTAURACAO
2300011411.000127/2021-14	JUCILENE LEITE SOARES GOMES	2290952	3º	20/4/2021	HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO
2300001058.001158/2021-13	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	2290839	3º	9/6/2021	HOSP GETULIO VARGAS
2300000422.000076/2021-85	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE CARVALHO	2262312	3º	4/2/2021	GER DA II GERES LIMOEIRO
2300000141.000344/2021-15	MARIA DO SOCORRO LIRA CORREIA	2272253	3º	2/4/2021	TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
0013765-4/2020	MARIA EURIDES DE SOUZA BATISTA BARROS	2245710	3º	31/5/2020	SECRETARIA DE SAUDE LAGOA GRANDE
2300000266.003496/2020-82	MARIA LUCIMAR BEZERRA DA SILVA	1932047	2º	13/5/2018	HOSP DA RESTAURACAO
2300000266.001137/2022-52	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	2276844	3º	22/12/2021	UNID M DE IGARASSU
1353712020	MIRIAM GOMES ROCHA	2264927	3º	30/11/2020	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300011276.000328/2022-02	NERI LEIDE GOMES DE OLIVEIRA	2269791	3º	11/3/2022	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000773.000015/2021-38	ROZEANE INACIO DOS SANTOS	2265273	3º	24/10/2021	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300000773.001254/2021-13	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	2280027	3º	22/3/2021	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Indeferir**, nos termos do Art. 113, Item III alínea a da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, em face das informações da Unidade de Cadastro de Pessoas constante no Processo do (a) servidor (a) abaixo relacionado(a):

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	UNIDADE
2300011209.000020/2020-91	MARIA JOSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2268108	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR. WALDOMIRO FERREIRA

CONTAGEM RECÍPROCA:

SEI 2300000266002807/2022-58 – FLAVIA DE VASCONCELOS FERREIRA GRIZZI, matrícula nº. 233.762-2, 02 anos, 02 meses e 15 dias.

SEI 2300000266011635/2021-22 – IRAJAIARA BELTRÃO SILVA, matrícula nº. 193521-6, 07 anos, 07 meses e 26 dias.

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300001058.000036/2022-82	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	2279673	90	3º	01.04.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011672.000506/2022-14	ANGELA MARIA OLEGARIO	2272849	30	3º	01.04.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011276.000360/2022-80	CINTIA MARIA DA SILVA DUTRA	2341891	30	2º	01.04.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300000266.001425/2022-15	CLAUDIA BANDEIRA RIBEIRO	2347733	120	2º	07.04.2022	À DISPOSIÇÃO
2300011276.002458/2021-91	CLEBER ROUBSON DE OLIVEIRA	2460912	30	1º	01.04.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300011672.000117/2022-99	CLEONICE XAVIER	2288524	180	3º	02.04.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001058.000137/2022-53	DAVID PAZ DE FRANCA	2562600	30	1º	01.04.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000320.000067/2022-13	DEIZE GOMES CAVALCANTI DE MATOS	2289040	60	3º	01.04.2022	LACEN
2300000320.000024/2022-38	DJANIRA DINIZ DE AZEVEDO	2267632	30	1º	04.04.2022	LACEN
2300011672.000508/2022-11	ELIABE MONTEIRO MENDONCA	2257300	90	2º	01.04.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011725.002250/2021-36	ETEVALDO SILVA DE LIMA	2265648	180	3º	01.04.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011725.000263/2022-51	ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA	2285380	180	3º	01.04.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300001058.000134/2022-10	JANEL ROSA PEREIRA DA SILVA	2341123	30	1º	01.04.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300001058.000150/2022-11	JANDIRA MARIA DE MELO	2577518	30	1º	01.04.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300001103.000016/2022-19	JOANA ANTONIA DE SOUSA	1932985	30	2º	01.04.2022	HOSP REG FERNANDO BEZERRA OURICURI
2300011672.000299/2022-06	JOAO JOSE DOS SANTOS	2348160	30	1º	01.04.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.000268/2022-47	JOSEANE CANDIDO DA SILVA NUNES	2300672	30	1º	01.04.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011785.000029/2022-10	JOSELMA MARTINS RODRIGUES	2253321	90	3º	01.04.2022	HOSP POL JOAO M OLIVEIRA VIT STO ANTAO
2300001058.000144/2022-55	KALINA LYGIA SOUZA XAVIER	2281449	30	2º	03.04.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011520.000041/2022-35	LEONILDE MARIA SOARES DE ARRUDA	2538393	30	1º	01.04.2022	HOSPITAL POL JABOATAO PRAZERES
2300001058.000303/2022-11	MARIA ALICE DE SOUZA	2288591	90	3º	04.04.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000547.000088/2022-84	MARIA CICERA LEITE DE HOLANDA	2268485	60	1º	04.04.2022	HOSP DR LIDIO PARAIBA PESQUEIRA
2300001058.001885/2021-72	MARIA DE LOURDES ALVES DA ROCHA	2282780	30	3º	01.04.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011725.000183/2022-04	MARIA GEORGIANA DA SILVA FERREIRA	2585162	30	1º	04.04.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011785.000032/2022-33	MARIA IARA JANE BORGES DE LIMA	2249189	180	3º	01.04.2022	HOSP POL JOAO M OLIVEIRA VIT STO ANTAO
2300011672.000385/2022-19	MARIA IRACI BUARQUE VALENCA	2241064	30	2º	01.04.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000266.001301/2022-21	MARIA ISABEL MOREIRA DE ALMEIDA	2330962	30	2º	01.04.2022	PREFEITURA DO RECIFE
2300000481.000026/2022-84	MARIA JOSE DE BARROS NERI	1127802	180	1º	06.04.2022	III REGIONAL DE SAUDE
2300000749.000052/2022-24	MARIA TEREZA DE ANDRADE LEO	2249537	180	3º	02.04.2022	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA VI G
2300011725.000178/2022-93	MARTHA TEREZA DO COUTO SOARES ALBUQUERQUE	2347628	30	2º	04.04.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000320.000030/2022-95	NADJA BARBOSA DE ASSIS MEDEIROS	2307006	60	2º	04.04.2022	LACEN
2300011411.000162/2022-14	RADSON DIAS DE SOUZA	1922700	180	2º	30.04.2022	HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO
2300000266.003281/2022-23	ROZIMERY RODRIGUES WANDERLEY	2313995	60	1º	02.05.2022	PAM PAULISTA
2300000266.000700/2022-75	SANDRA LUCIA LOPES DA SILVA RODRIGUES	2351897	30	4º	02.04.2022	DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS/NC
2300011785.000003/2022-71	SILVANEIDE FERREIRA DA SILVA NEVES	2081784	30	2º	01.04.2022	HOSP POL JOAO M OLIVEIRA VIT STO ANTAO
2300011672.000199/2022-71	WALTER GOMES DA SILVA	2252139	30	1º	01.04.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO

TORNAR SEM EFEITO:

Despacho publicado no DOE de 02/04/2022, referente a Indeferimento da concessão de licença premio nos termos do Art.113, Item II da servidora MARIA JOSENEIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 226.810-8, por ter sido publicado indevidamente

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 140/2022, publicado no DOE em 16/02/2022, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças deste Estado, em virtude da Lei nº 6.123/68, FAZ SABER que, através do presente EDITAL CONVOCA, a comparecer perante esta comissão, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519,

Bongi, CEP: 50751-530, Recife/PE, no prazo de quinze dias, a servidora MARIA VALDELINA DE ALMEIDA SILVA, matrícula: 232.887-9, assistente em saúde, com exercício no Hospital Getulio Vargas, Recife/PE, a fim de tomar ciência a respeito do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada. Foi encaminhado para o investigado: AR para o endereço residencial, sem obter êxito. Dado e passado nesta cidade de Recife aos 28 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Kallyne Maniçoba da Rosa Souza Fernandes, presidente da Comissão o digitei.
E-mail: segundacomissao.ses@gmail.com - fone: 31840201 das 8h às 12h.

Kallyne Maniçoba da Rosa Souza Fernandes
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 140/2022, publicado no DOE em 16/02/2022, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças deste Estado, em virtude da Lei nº 6.123/68, FAZ SABER que, através do presente EDITAL CONVOCA, a comparecer perante esta comissão, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, CEP: 50751-530, Recife/PE, no prazo de quinze dias, o servidor **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, matrícula: 246.431-1, função, com exercício no Hospital Getulio Vargas, Recife/PE, a fim de tomar ciência a respeito do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, foi encaminhado para o investigado: AR para o endereço residencial, sem obter êxito. Dado e passado nesta cidade de Recife aos 28 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Kallyne Maniçoba da Rosa Souza Fernandes, presidente da Comissão o digitei.
E-mail: segundacomissao.ses@gmail.com - fone: 31840201 das 8h às 12h.

Kallyne Maniçoba da Rosa Souza Fernandes
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo SEI nº 2300011823.000010/2022-70 e 2300000266.001216/2021-81, instaurado pela Portaria nº 33/2022, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 13/01/2022, que apura os fatos narrados no Ofício 079/2020 do Hospital Otávio de Freitas, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual nº 6.123, de 1968, CITA, pelo presente Edital, o servidor GUILHERME TOMAZ DO NASCIMENTO, apoio administrativo, lotado no Hospital Otávio de Freitas, Recife/PE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data publicação do Edital, no endereço rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7:00 as 13:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no seguinte telefone 081-31840201 e endereço eletrônico: 1cpad.ses@gmail.com.

VALMIR PEIXOTO DA SILVA
PRESIDENTE - 1 CPAD

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE
PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

PORTARIA DP/DGG/SJ Nº 10/2022 - A Diretoria da ADEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e, tendo em vista o disposto nos arts. 215, 219 e 220, da Lei 6.123/1968 e alterações posteriores; **Considerando** o descumprimento do Contrato AD nº 32/2010 celebrado com a **MADELAR IND. E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.626.431/0001-81, **Considerando** a Proposta Administrativa Operacional nº 010/2022, em que a Diretoria-Geral de Atracção de Investimentos sugere a abertura de procedimento administrativo com o fito de averiguar se houve negligência no (des)cumprimento contratual por parte da Madelar. **Considerando** a deliberação da Diretoria Colegiada que aprova a instauração de sindicância administrativa; **RESOLVE: 1.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar desta Agência, iniciando pela modalidade Sindicância, nos termos do art. 216, da Lei Estadual nº 6.123/1968 e alterações posteriores, com o intuito de verificar a materialidade (se o fato noticiado configura-se em alguma irregularidade administrativa), dano e a sua autoria. **2.** DESIGNAR os servidores **MARCELLA SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71938; **MARIA DE FÁTIMA CORREIA VILAÇA**, matrícula nº 71740; e **TACILA CHRISTINE NUNES XAVIER**, matrícula nº 71890, na qualidade de membros e sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo desta Agência, com sede em Recife/PE. Na ausência da servidora **MARCELLA SIMÕES DE OLIVEIRA**, a mesma será substituída pela servidora **FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 70629. Sendo ainda indicados como demais suplentes os servidores **BÁRBARA SOFIA PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 71838; e **TONY JHONS SANTOS**, matrícula nº 71893. **3.** Caberá à Comissão, nesta modalidade Sindicância, apurar, no prazo de 20 dias úteis, os fatos, identificar se houve negligência, quantificação de danos, e identificação dos responsáveis. Sendo constatado danos, deverá ser dado prosseguimento ao PAD para responsabilização dos envolvidos. **4.** Após apurar os fatos, a Comissão elaborará parecer e encaminhará à Presidência. **5.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu -Diretor-Presidente. Deisy Lúci -Diretora-Geral de Gestão, em exercício. Patrícia Anjos - Superintendente Jurídica. **PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 12/2022 - A DIRETORIA DA ADEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei Estadual nº 11.781/2000 e alterações posteriores; **Considerando** o descumprimento, pela **COMÉRCIO POWER MATIC LTDA.**, CNPJ nº 01.464.374/0004-73, dos encargos previstos no Contrato AD nº 57/2013, celebrado em 05.11.2013. **Considerando** que a instauração de Processo Administrativo, encontra guarida no Regulamento de Contratações da ADEPE; **Considerando** que o Colegiado aprovou o pedido de abertura do Procedimento Administrativo, conforme POA de nº 011/2021 (id. 15348974), sugerindo a abertura de processo administrativo, da Diretoria-Geral de Infraestrutura, devidamente cancelada pela autoridade competente; **RESOLVE: 1.** Instaurar Processo Administrativo, com fundamento no art. 112, inciso I, do Regulamento de Contratações da ADEPE. **2.** Designar os servidores **FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 70629; **BÁRBARA SOFIA PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 71838; e **BRUNO FELIPE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 71439, na qualidade de membros e sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo desta Agência, com sede em Recife/PE. **3.** Na ausência da servidora **FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA**, a mesma será substituída pela servidora **MÔNICA MEIRA LINS COUCEIRO**, matrícula nº 71872. **4.** Ficam designados como suplentes os servidores **GEOVANNA RABELO AGUIAR**, matrícula nº 71813; e **TACILA CHRISTINE NUNES XAVIER**, matrícula nº 71890. **5.** Caberá à Comissão apurar, no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades referentes ao inadimplemento do Contrato AD nº 57/2013. **6.** Após apurar os fatos, a Comissão elaborará parecer e encaminhará à Presidência. **7.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu -Diretor-Presidente. Deisy Lúci -Diretora-Geral de Gestão, em exercício. Patrícia Anjos - Sup. Jurídica. **PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 13/2022 - A DIRETORIA**

DA ADEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei Estadual nº 11.781/2000 e alterações posteriores; **Considerando** o descumprimento, pela **BR PLÁSTICO IND. LTDA**, CNPJ nº 87.963.815/0001-54, dos encargos previstos no Contrato AJ nº 10/2000, celebrado em 15 de março de 2000. **Considerando** que a instauração de Processo Administrativo, encontra guarida no Regulamento de Contratações da ADEPE; **Considerando** que o Colegiado aprovou o pedido de abertura do Procedimento Administrativo, conforme POA de nº 041/2021 (id. 17103062), sugerindo-se a abertura de processo administrativo, da Diretoria-Geral de Infraestrutura, devidamente cancelada pela autoridade competente; **RESOLVE: 1.** Instaurar Processo Administrativo, com fundamento no art. 112, inciso I, do Regulamento de Contratações da ADEPE. **2.** Designar os servidores **BÁRBARA SOFIA PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 71838; **MARCELLA SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71938; e **BRUNO FELIPE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 71439, na qualidade de membros e sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo desta Agência, com sede em Recife/PE. **3.** Na ausência da servidora **BÁRBARA SOFIA PEREIRA DE MELO**, a mesma será substituída pela servidora **MARIA DE FÁTIMA CORREIA VILAÇA**, matrícula nº 71740. **4.** Ficam designados como suplentes os servidores **MÔNICA MEIRA LINS COUCEIRO**, matrícula nº 71872; e **TONY JHONS SANTOS**, matrícula nº 71893. **5.** Caberá à Comissão apurar, no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades referentes ao inadimplemento do Contrato AJ nº 10/2000. **6.** Após apurar os fatos, a Comissão elaborará parecer e encaminhará à Presidência. **7.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu -Diretor-Presidente. Deisy Lúci -Diretora-Geral de Gestão, em exercício. Patrícia Anjos - Sup. Jurídica.

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE
METROPOLITANO - CSTM
EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 004-2022 - O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual Nº 13.235, de 24.05.2007, da Lei Nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei Nº 5.553/2007 do Município de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda-CTM, e do Colegiado, conforme previsão no Art. 16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 006/90 de 06.03.1990, recepcionado pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife LTDA-CTM.

RESOLVE:

ART. 1º Determinar a alteração operacional em definitivo no Corredor Exclusivo da Avenida Caxangá (BRT LESTE-OESTE) da linha 2920 - Rio Doce/CDU. Operada pela concessionária Mobilbras Expresso S/A;

ART. 2º Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.E, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de outubro de 2021;

ART. 3º - Revogar as disposições em contrário a esta Resolução. Recife, 25 de Março de 2022.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA.

Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DE PERNAMBUCO - DETRAN
COMISSÃO DE LEILÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO Nº 08/2022.

O COLISEUM, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE torna público que realizará no dia 22 DE ABRIL 2022, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE, Leilão de: 542 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS) veículos, sendo 47 (QUARENTA E SETE) automóveis usados (sucatas e conservados) e 495 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro

(alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 28/02/2022 - 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 08/2022 do DETRAN/PE**. O **LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **COLISEUM**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE**

PAGAMENTO: em até 72 horas úteis.
A VISITAÇÃO será virtual, pelo site do Coliseum Leilões nos dias 20 e 21/04/2022, em www.coliseumleiloes.com.br. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 21/03/2022, através dos sites www.detran.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8149/8264 Recife, 07 de abril de 2022.
SÉRGIO DE BARROS LINS
Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

080 Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
2604 DE 05/04/2022	GILMARA GOMES COUTINHO	044.284.784-40/PE	1(UM)MÊS
2605 DE 05/04/2022	GEANGELA NASCIMENTO DE FARIAS	050.623.743-95/PE	1(UM)MÊS
2606 DE 05/04/2022	GIVANILDO JOSE DA SILVA	029.877.548-14/PE	1(UM)MÊS
2607 DE 05/04/2022	GEIFISON ARAUJO DA SILVA	058.202.499-14/PE	12(DOZE)MESES
2608 DE 05/04/2022	GUTEMBERG TEIXEIRA MONTEIRO	047.912.219-09/PE	1(UM)MÊS
2609 DE 05/04/2022	ROBERTO SABURIDO DA SILVA NETO	010.728.540-51/PE	1(UM)MÊS
2610 DE 05/04/2022	ROBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR	042.204.533-09/PE	12(DOZE)MESES
2611 DE 05/04/2022	GILBERTO MENDES PEREIRA	004.148.945-54/PE	12(DOZE)MESES
2612 DE 05/04/2022	GENIVAL SEVERINO DA SILVA	047.340.860-10/PE	12(DOZE)MESES
2613 DE 05/04/2022	BRENO CORREA MATOS DE MORAIS	039.469.394-07/PE	12(DOZE)MESES
2614 DE 05/04/2022	NATERCIO ARRUDA GAYAO JUNIOR	038.132.454-30/PE	12(DOZE)MESES
2615 DE 05/04/2022	JUAREZ GILO FRANCISCO	017.307.098-81/PE	1(UM)MÊS
2616 DE 05/04/2022	ELIAS JOSE DA SILVA	026.488.752-02/PE	1(UM)MÊS
2617 DE 05/04/2022	PAULO HENRIQUE MONTEIRO GAMA	031.006.185-27/PE	1(UM)MÊS
2618 DE 05/04/2022	JOELITON MOUSINHO DA SILVA	050.884.164-90/PE	1(UM)MÊS
2619 DE 05/04/2022	RUBEM CARDOSO DE CARVALHO FILHO	010.295.305-08/PE	1(UM)MÊS
2620 DE 05/04/2022	RIVALDO DE SOUZA SILVA	024.477.855-58/PE	1(UM)MÊS
2621 DE 05/04/2022	RENATOFELIX PEREIRA DA GAMA SILVA	052.967.062-43/PE	6(SEIS)MESES
2622 DE 05/04/2022	JEFFERSON FELIX DA SILVA	050.602.346-80/PE	1(UM)MÊS
2623 DE 05/04/2022	SANDOVAL JOAQUIM FERREIRA	049.962.064-50/PE	1(UM)MÊS
2624 DE 05/04/2022	KLEITON BARBOSA DE BARROS	034.129.638-44/PE	1(UM)MÊS
2625 DE 05/04/2022	ELIEDSON BATISTA DOS SANTOS	033.740.029-04/PE	6(SEIS)MESES
2626 DE 05/04/2022	REGINALDO CORREIA DA SILVA	054.357.067-43/PE	12(DOZE)MESES
2627 DE 05/04/2022	SEVERINO MARIANO DE LIMA	042.505.265-96/PE	1(UM)MÊS
2628 DE 05/04/2022	JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	005.913.632-04/PE	1(UM)MÊS
2629 DE 05/04/2022	RILDO MARTINS DE OLIVEIRA	016.464.774-50/PE	1(UM)MÊS
2630 DE 05/04/2022	MARCOS LUIZ DA SILVA	022.718.000-01/PE	1(UM)MÊS
2631 DE 05/04/2022	JOSE LUIZ FERNANDES CORREIA	005.336.472-02/PE	12(DOZE)MESES
2632 DE 05/04/2022	CIDCLEY ALVES DOS SANTOS	045.878.578-02/PE	4(QUATRO)MESES
2633 DE 05/04/2022	CLOVIS EDVALDO DA SILVA ARAUJO	024.885.980-83/PE	12(DOZE)MESES
2634 DE 05/04/2022	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA	012.327.154-71/PE	2(DOIS)MESES
2635 DE 05/04/2022	CHARLES FELIPE DA SILVA	048.291.977-07/PE	2(DOIS)MESES
2636 DE 05/04/2022	CICERO PAULINO FERREIRA	040.251.073-29/PE	2(DOIS)MESES
2637 DE 05/04/2022	CLAUDINO CAITANO DA SILVA	051.271.106-82/PE	2(DOIS)MESES
2638 DE 05/04/2022	CLEBER SANTA ROSA	004.882.890-14/PE	2(DOIS)MESES
2639 DE 05/04/2022	CARLOS ALBERTO DE MELO	022.405.986-26/PE	2(DOIS)MESES
2640 DE 05/04/2022	CARLOS ANDRE FERRAZ DA SILVA	003.702.797-72/PE	2(DOIS)MESES
2641 DE 05/04/2022	CESAR AUGUSTO DE LIMA ALVES	034.618.362-56/PE	2(DOIS)MESES
2642 DE 05/04/2022	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA LOPES	005.602.147-90/PE	2(DOIS)MESES
2643 DE 05/04/2022	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA LOPES	005.602.147-90/PE	2(DOIS)MESES
2644 DE 05/04/2022	CHARLES FELIPE DA SILVA	048.291.977-07/PE	2(DOIS)MESES
2645 DE 05/04/2022	CHRISTIANA VIANA TOSCANO BARRETO	005.857.628-12/PE	2(DOIS)MESES
2646 DE 05/04/2022	CRISTIANO JOSE FONTES	056.893.948-02/PE	2(DOIS)MESES
2647 DE 05/04/2022	CAIO RUAN MOURA DA SILVA	056.251.360-14/PE	1(UM)MÊS
2648 DE 05/04/2022	CARLA MARIA SILVA DE MOURA	049.755.239-56/PE	1(UM)MÊS
2649 DE 05/04/2022	CARLOS EDWEIS DE CARVALHO	042.630.836-10/PE	1(UM)MÊS
2650 DE 05/04/2022	CLAUDIO FERNANDO SILVA DE ARAUJO	048.439.158-85/PE	1(UM)MÊS
2651 DE 05/04/2022	CLAUZIO LUIZ DE OLIVEIRA	006.412.969-61/PE	12(DOZE)MESES
2652 DE 05/04/2022	JOAO LUCENA NETO	011.360.358-24/PE	12(DOZE)MESES
2653 DE 05/04/2022	JANILDO SEVERINO DA SILVA	023.393.738-42/PE	12(DOZE)MESES
2654 DE 05/04/2022	JOSE CAETANO DOS SANTOS	034.631.164-50/PE	12(DOZE)MESES
2655 DE 05/04/2022	JOSE FELIPE DOS PRAZERES	057.825.889-77/PE	12(DOZE)MESES
2656 DE 05/04/2022	JOSE SEVERINO DA SILVA	012736.977-85/PE	12(DOZE)MESES
2657 DE 05/04/2022	JOSEMAR EMERSON DA SILVA	033.822.146-78/PE	12(DOZE)MESES
2658 DE 05/04/2022	JONAS GABRIEL DE CASTRO	012.491.393-48/PE	1(UM)MÊS
2659 DE 05/04/2022	JOAO SILVESTRE BEZERRA	014.114.787-83/PE	12(DOZE)MESES
2660 DE 05/04/2022	JOSE ALVES DE AGUIAR	004.662.500-73/PE	1(UM)MÊS
2661 DE 05/04/2022	JOSE LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	038.064.952-07/PE	1(UM)MÊS
2662 DE 05/04/2022	JOAO QUINTINO MENEZES GALHADO	062.741.825-72/PE	1(UM)MÊS
2663 DE 05/04/2022	JEFFERSON DE CALDAS BRANDAO	017.544.717-07/PE	1(UM)MÊS
2664 DE 05/04/2022	JOAO VICTOR MENEZES DE MORAES	050.221.654-07/PE	1(UM)MÊS
2665 DE 05/04/2022	JOAO MANOEL RAMOS NASCIMENTO	047.233.770-10/PE	1(UM)MÊS
2666 DE 05/04/2022	JOSE CELIO HENRIQUE	015.973.654-04/PE	12(DOZE)MESES
2667 DE 05/04/2022	JURACY RODRIGUES DA SILVA	029.078.340-92/PE	12(DOZE)MESES
2668 DE 05/04/2022	JESSE ALVES ARRUDA DE OLIVEIRA	041.920.664-57/PE	1(UM)MÊS
2669 DE 05/04/2022	JONATHAS MARCOS DA SILVA	062.355.025-23/PE	1(UM)MÊS
2670 DE 05/04/2022	JOSE EVANDRO DE SANTANA	057.347.163-80/PE	12(DOZE)MESES
2671 DE 05/04/2022	JOSE ROBSON DA SILVA BARRETO	006.255.270-98/PE	12(DOZE)MESES
2672 DE 05/04/2022	ALMIR CORDEIRO DA SILVA	032.887.341-71/PE	12(DOZE)MESES
2673 DE 05/04/2022	WADAMS LAURISTON PONTES DE ALBUQUERQUE	046.800.748-52/PE	1(UM)MÊS
2674 DE 05/04/2022	WESLEY FABIANO DOS SANTOS COSTA	026.405.717-01/PE	1(UM)MÊS
2675 DE 05/04/2022	ALLAN SEVERINO DA SILVA	052.049.542-30/PE	12(DOZE)MESES
2676 DE 05/04/2022	AUGUSTO JORGE NETTO DE MENDONCA	025.915.172-66/PE	2(DOIS)MESES
2677 DE 05/04/2022	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	022.882.600-14/PE	2(DOIS)MESES
2678 DE 05/04/2022	ROBERVAL GOMES BEZERRA	024.786.378-55/PE	2(DOIS)MESES
2679 DE 05/04/2022	WELITON FRANCISCO PEREIRA	047.361.746-33/PE	1(UM)MÊS

2680 DE 05/04/2022	TOMOTEO JOSE DA SILVA	043.010.206-42/PE	1(UM)MÊS
2681 DE 05/04/2022	FLAVIO JOSE BELTRAO DE MIRANDA E SOUZA	029.078.722-80/PE	8(OITO)MESES
2682 DE 05/04/2022	ALEX MORAES BATISTA DA ROCHA	034.631.260-44/PE	2(DOIS)MESES
2683 DE 05/04/2022	ELIANDRO JOSE DA SILVA	042.601.326-63/PE	1(UM)MÊS
2684 DE 05/04/2022	SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	004.865.570-18/PE	1(UM)MÊS
2685 DE 05/04/2022	SEVERINO ODON DE LIMA	007.349.852-51/PE	1(UM)MÊS
2686 DE 05/04/2022	WELLINGTON MARIANO TOME	038.896.508-08/PE	1(UM)MÊS
2687 DE 05/04/2022	EDILENE MARIA DA SILVA	010.993.896-28/PE	1(UM)MÊS
2688 DE 05/04/2022	SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	004.865.570-18/PE	1(UM)MÊS
2689 DE 05/04/2022	BRUNO BEZERRA DE MIRANDA	048.783.528-00/PE	1(UM)MÊS
2690 DE 05/04/2022	WILMA BONIFACIO SANTOS DA SILVA	005.011.050-09/PE	2(DOIS)MESES
2691 DE 05/04/2022	INALDO DE SOUZA COELHO JUNIOR	005.727.786-49/PE	1(UM)MÊS
2692 DE 05/04/2022	LUCIANO GOMES DA ROCHA	014.085.856-43/PE	1(UM)MÊS
2693 DE 05/04/2022	LUIZ CLAUDIO MONTEIRO	012.484.892-33/PE	1(UM)MÊS
2694 DE 05/04/2022	LEONILDA FERREIRA SILVA	012.034.375-44/PE	1(UM)MÊS
2695 DE 05/04/2022	LUIZ CARLOS DE MELO	050.490.625-49/PE	1(UM)MÊS
2696 DE 05/04/2022	LUIZ CARLOS DA SILVA	022.232.207-11/PE	1(UM)MÊS
2697 DE 05/04/2022	LUIZ ABEL DIOGO JUNIOR	018.517.100-91/PE	1(UM)MÊS
2698 DE 05/04/2022	LUCIANO MENEZES	025.257.129-00/PE	12(DOZE)MESES
2699 DE 05/04/2022	LUCIANO ALVES DE QUEIROZ FONSECA	027.577.024-19/PE	12(DOZE)MESES
2700 DE 05/04/2022	LEANDRO ABDON DA SILVA	033.614.374-85/PE	1(UM)MÊS
2701 DE 05/04/2022	LEONARDO LIMA DE BRITO	040.036.606-71/PE	12(DOZE)MESES
2702 DE 05/04/2022	MARIA IARA CAMPELO COSTA	015.759.093-05/PE	1(UM)MÊS
2703 DE 05/04/2022	MARCOS PAULINO DE SENA	047.168.039-05/PE	1(UM)MÊS
2704 DE 05/04/2022	MAIRA RODRIGUES DE SOUZA CABRAL	059.112.628-91/PE	12(DOZE)MESES
2705 DE 05/04/2022	MARCOS LINO DA SILVA	001.899.623-72/PE	2(DOIS)MESES
2706 DE 05/04/2022	MARCELA GENUINO DOURADO	006.455.691-53/PE	2(DOIS)MESES
2707 DE 05/04/2022	MARIVALDO SEVERINO DA SILVA	017.320.586-10/PE	2(DOIS)MESES
2708 DE 05/04/2022	MARCELO JUSTINO PEREIRA	008.119.787-40/PE	2(DOIS)MESES
2709 DE 05/04/2022	MARIA VICTORIA SAPUCAHY MENDES LINS	006.337.710-51/PE	2(DOIS)MESES
2710 DE 05/04/2022	MARIO PEDRO DA SILVA	042.980.261-57/PE	2(DOIS)MESES
2711 DE 05/04/2022	MANOEL LUIS DE LIMA	014.148.994-04/PE	2(DOIS)MESES
2712 DE 05/04/2022	MARIA KAROLINA ARAUJO DE OLIVEIRA	018.430.282-60/PE	12(DOZE)MESES
2713 DE 05/04/2022	MANOEL AMARO DA SILVA FILHO	032.984.470-99/PE	12(DOZE)MESES
2714 DE 05/04/2022	MOISES VIEIRA BEZERRA	031.215.388-20/PE	12(DOZE)MESES
2715 DE 05/04/2022	MARLUCE MATIAS DA SILVA	026.130.793-02/PE	12(DOZE)MESES
2716 DE 05/04/2022	MARCELA BEZERRA PEIXOTO	006.894.077-77/PE	12(DOZE)MESES
2717 DE 05/04/2022	MAYKE DOUGLAS DA SILVA	053.675.122-76/PE	12(DOZE)MESES
2718 DE 05/04/2022	MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	018.936.208-61/PE	12(DOZE)MESES
2719 DE 05/04/2022	MAX JEFFERSON ALMEIDA DE BARROS	043.477.330-11/PE	1(UM)MÊS
2720 DE 05/04/2022	MAGDA LAURENTINO NEOPOMUCENO	037.612.839-79/PE	12(DOZE)MESES
2721 DE 05/04/2022	MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE FREITAS	030.144.032-88/PE	1(UM)MÊS
2722 DE 05/04/2022	CLAUDINO JOSE DOS SANTOS	007.135.999-10/PE	1(UM)MÊS
2723 DE 05/04/2022	CRISTIANE SILVA DE MELO	058.406.318-90/PE	1(UM)MÊS
2724 DE 05/04/2022	CLAYTON RENATO SANTANA DA SILVA	047.788.333-48/PE	1(UM)MÊS
2725 DE 05/04/2022	CLAUDIO JOAO DA SILVA SANTOS	044.806.679-83/PE	1(UM)MÊS
2726 DE 05/04/2022	CLAUDIO DA ROCHA PASCHOAL FILHO	025.995.372-85/PE	12(DOZE)MESES
2727 DE 05/04/2022	CLAUDIO MAURO BARBOSA	030.051.867-86/PE	12(DOZE)MESES
2728 DE 05/04/2022	CESAR HENRIQUE FARIAS DE ARAUJO	033.917.990-12/PE	12(DOZE)MESES
2729 DE 05/04/2022	JOSE ROBSON DE SANTANA ARRUDA	021.716.420-00/PE	12(DOZE)MESES
2730 DE 05/04/2022	JOSE JOSIVALDO DE OLIVEIRA	029.014.592-39/PE	1(UM)MÊS
2731 DE 05/04/2022	JOSE PAULO DA SILVA	030.729.774-88/PE	1(UM)MÊS
2732 DE 05/04/2022	JOSE NATJANTAN DE CARVALHO	051.125.356-97/PE	1(UM)MÊS
2733 DE 05/04/2022	JOSE EDSON DA SILVA	017.456.531-93/PE	1(UM)MÊS
2734 DE 05/04/2022	CLOVES CAMBOIM TENORIO JUNIOR	050.396.955-49/PE	1(UM)MÊS
2735 DE 05/04/2022	CHALES ANDRE DOS SANTOS	050.465.061-60/PE	1(UM)MÊS
2736 DE 05/04/2022	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	005.332.740-63/PE	1(UM)MÊS
2737 DE 05/04/2022	CAIO VINICIUS DE FREITAS FERREIRA CABRAL	027.165.667-40/PE	1(UM)MÊS
2738 DE 05/04/2022	CLEIDE MOURY FERNANDES	028.332.298-25/PE	12(DOZE)MESES
2739 DE 05/04/2022	CELSO HELAEHIL	045.216.172-60/PE	1(UM)MÊS
2740 DE 05/04/2022	CLIFFON FELIX DA SILVA	054.149.562-53/PE	1(UM)MÊS
2741 DE 05/04/2022	CLEISSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	049.661.579-53/PE	12(DOZE)MESES

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

ERRATA

Na PORTARIA FUNASE Nº 186/22 de 01/04/22, publicada no DOE em 02/04/22

Onde se lê: SUELI CATUNDA LAPENDA FIGUEIROA, MAT. 1146-0

Leia-se: SUELY CATUNDA LAPENDA FIGUEIROA, MAT. 846-0 Recife, 05 de abril de 2022.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
AUXÍLIO EMERGENCIAL "CICLO CARNAVALESCO DE PERNAMBUCO 2022"
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Cultura - Secult-PE, da Secretaria de Turismo e Lazer - Setur-PE, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe e da Empresa de Turismo de Pernambuco - Empetur, torna público o **Resultado Final dos Habilitados no Edital de Chamamento Público do Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco 2022"**. O resultado do julgamento dos recursos poderá ser obtido na Internet nos sites www.prosas.com.br, www.cultura.pe.gov.br e www.empetur.pe.gov.br. Recife, 06 de abril de 2022. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura. **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**, Secretário de Turismo e Lazer. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe. **ANTÔNIO PEREZ NEVES BAPTISTA**, Diretor-Presidente da Empetur.

com.br, www.cultura.pe.gov.br e www.empetur.pe.gov.br. Recife, 06 de abril de 2022. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura. **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**, Secretário de Turismo e Lazer. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe. **ANTÔNIO PEREZ NEVES BAPTISTA**, Diretor-Presidente da Empetur.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitoria da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 514/2022 de 01.04.2022

I - Exonerar, a pedido, a servidora SIMONE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, mat. nº 13546-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/ Enfermeiro F01 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 31.03.2022.

PORTARIA Nº 520/2022 de 04.04.2022

I - Nomear, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os concursados descritos abaixo, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMPUS MATA NORTE (UPE)	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Maria José Cavalcanti de Andrade	2º
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR)	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ENGENHEIRO	
Caio Fernandes Remígio de Oliveira	3º
Felipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque	4º
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Diego Ribeiro Gurgel do Amaral	227º
Alana Dias Queiroz Barbosa Coutinho Salgues	228º
ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
Priscila Soto Reinaux Monteiro	8º
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
Caio Gabriel de Sousa Arruda	2º
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Francisco Isaac Borges Morais	20º

PORTARIA Nº 530/2022 de 05.04.2022

I - Designar, para compor a **Comissão Especial no Levantamento dos Bens Móveis da Reitoria da Universidade de Pernambuco - UPE**, tendo em vista Decreto nº 40.222/2013, de 24.12.2013, alterado pelo Decreto nº 48.685, de 18.02.2020, os servidores descritos abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedroso	12228-9	Professor Universitário/ Adjunto M03 II D	Presidente
Maria Mércia Banja Nóbrega	7734-8	Analista Técnico em Gestão Universitária/ Enfermeiro F02 II G	Membro
Clebson Felipe Dias Pessoa	14733-8	Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F01 I A	Membro
João Amaro de Santana Filho	11137-6	Assistente em Gestão Aut/Fund-Asgaf do Quadro de Pessoal do IRH à disposição da UPE	Membro

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência no período de **01.04.2022 a 31.12.2022**.

PORTARIA Nº 532/2022 de 05.04.2022

I - Exonerar, a servidora CRISTIANE DELGADO SANTOS MOREIRA, mat. nº 5900-5, Médica, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 01.12.1999.

PORTARIA Nº 533/2022 de 05.04.2022

I - Fazer retornar do Afastamento para Curso de Formação Profissional para o Cargo de Guarda Civil da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, promovido pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em PERNAMBUCO/BRASIL, o servidor ANDERSON GUSTAVO GOMES DA SILVA, mat. nº 14408-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, a partir de 28 de março de 2022.

Prof.ª. Dra. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

Licitações e Contratos**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE**

Convênio Nº 01/2022. Cooperação Téc. e financeira, apoio ao projeto **PROJETO EFICIÊNCIA PRODUTIVA PARA A CAPRINO-OVINOCULTURA DOS SERTÕES DE PERNAMBUCO**, a ser realizado no período de **março a dezembro de 2022**. CONVENIENTE: **SEBRAE/PE**. CNPJ: 09.829.524/0001-64. Valor da Concedente: **R\$ 94.500,00**. Conveniente: **R\$ 175.500,00**. Total: **R\$ 270.000,00**. Vigência: 29.03.2022 a 29.03.2023.
Convênio Nº 02/2022. Cooperação Téc. e financeira, apoio ao projeto **NOSSO LEITE - AGRESTE DE PERNAMBUCO**, a ser realizado no período de **março de 2022 a dezembro de 2022**. CONVENIENTE: **SEBRAE/PE**. CNPJ: 09.829.524/0001-64. Valor da Concedente: **R\$ 63.700,00**. Conveniente: **R\$ 100.275,00**. Total: **R\$ 186.225,00**. Total: **R\$ 286.500,00**. Vigência: 29.03.2022 a 29.03.2023.
Convênio Nº 03/2022. Cooperação Téc. e financeira, apoio ao projeto **DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DA SUINOCULTURA DE TUPANATINGA**, a ser realizado no período de **março de 2022 a dezembro de 2022**. CONVENIENTE: **SEBRAE/PE**. CNPJ: 09.829.524/0001-64. Valor da Concedente: **R\$ 34.300,00**. Conveniente: **R\$ 63.700,00**. Total: **R\$ 98.000,00**. Vigência: 29.03.2022 a 29.03.2023.
Convênio Nº 04/2022. Cooperação Téc. e financeira, apoio ao **CAPRINO-OVINOCULTURA PARA UM AGRESTE MAIS PRODUTIVO - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ARCOVERDE ARCOS**, a ser realizado no período de **março de 2022 a dezembro de 2022**. CONVENIENTE: **SEBRAE/PE**. CNPJ: 09.829.524/0001-64. Valor da Concedente: **R\$ 248.727,50**. Conveniente: **R\$ 461.922,50**. Total: **R\$ 710.650,00**. Vigência: 29.03.2022 a 29.03.2023. 2º Aditivo ao Contrato 29/2021. Alteração no valor dos serviços de recuperação no pavilhão de exposição do Centro de Convenções de PE – CECON. **CONTRATADA: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP**. CNPJ 10.324.550/0001-10. Supressão e acréscimo. O valor do contrato passará de **R\$ 1.749.953,38** para **R\$ 2.281.765,22**.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2021. Iron Energy Comércio e Serviço de Manutenção Ltda, CNPJ/MF 20.401.3330/0001-04. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses. Valor **R\$ 68.400,00**. Vigência: 19/04/2022 a 18/04/2023. Data de assinatura: 05/04/2022.

Aditivo 003 ao Termo de Adesão nº 002.2020.DEFN.001 ao Contrato Mater 002/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração do Estado. Contratada: Consórcio Rede PE-

Conectado II - Lote I. Contratante Aderente: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Objeto: Acréscimo de serviços ao Termo de Adesão nº 002.2020.DEFN.001 ao Contrato Mater nº 002/SAD/SEADM/2020, conforme quantitativos constantes no Adendo I do presente aditivo. Valor estimado **R\$ 626.640,53**. Vigência: 10/03/2022 a 30/04/2024. Data de assinatura: 10/03/2022. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS** - Diretor Administrativo Financeiro.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 009/2022 AO CONTRATO Nº 021/2021
CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ/MF: 17.086.031/0001-00.
OBJETO: Reajuste de preço.
VALOR: R\$ 74.627,71 / valor mensal.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE e cláusula décima segunda do contrato *mater*.
DATA: 04.04.2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 010/2022 AO CONTRATO Nº 040/2021
CONTRATADA: FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF: 34.071.337/0001-01.
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 87.140,94 / valor acrescido – R\$ 454.122,92 / valor após acréscimo.
AMPARO LEGAL: Art. 81, inciso I, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 171, inciso II, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.
DATA: 05.04.2022.

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE CONTRATOS – Processo Licitatório CEHAB Nº 013/2021; Contrato nº 005/2022; Contratada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ/MF Nº 70.073.275/0001-30; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para análise de situação e elaboração de laudos técnicos, com apontamento de causas e soluções, estabilização de taludes e aterro, nos Conjuntos Habitacionais localizados nos Municípios de Palmares, Barreiros, Catende, Cortês e Xexéu, com execução pelo regime de empreitada por preço unitário conforme descrito, nos moldes do regramento legal estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital do Processo Licitatório. Prazo: A vigência do contrato é de

14 (quatorze) meses, inicialmente, e o prazo para execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão OS, conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16, ficando desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ R\$ 1.217.891,12 (um milhão duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e doze centavos); Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 4.4.90.35; Data da assinatura: 04 de abril de 2022. – **Processo Licitatório CEHAB Nº 020/2021; Contrato Nº 012/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO TRÊZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ/MF Nº 45.744.367/0001-58; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação granítica em diversas ruas nos Municípios de Barra de Guabiraba, Toritama e Vertente do Lério no Estado de Pernambuco, com execução pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito, nos moldes do regramento legal estabelecidos pela Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e de acordo com as exigência e demais condições e especificações expressas no Edital; Prazo: 07 (sete) meses, inicialmente, e o prazo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da OS, conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei Nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ R\$ 2.313.891,73 (dois milhões trezentos e treze mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Data da assinatura: 31 de março de 2022.- **Processo Licitatório CEHAB Nº 021/2021; Contrato Nº 013/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO TRÊZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ/MF Nº 45.744.367/0001-58; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação granítica em diversas ruas nos Municípios de Lagoa Grande e Serrita no Estado de Pernambuco, com execução pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito, nos moldes do regramento legal estabelecidos pela Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e de acordo com as exigência e demais condições e especificações expressas no Edital; Prazo: 07 (sete) meses, inicialmente, e o prazo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da OS, conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei Nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ R\$ 1.874.662,21 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos); Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Data da assinatura: 31 de março de 2022. **Processo Licitatório CEHAB Nº 019/2021; Contrato Nº 014/2022;** Contratada: **CONSÓRCIO TRÊZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ/MF Nº 45.744.367/0001-58; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação granítica em diversas ruas nos Municípios de Itambé e Paulista no Estado de Pernambuco, com execução pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito, nos moldes do regramento legal estabelecidos pela Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e de acordo com as exigência e demais condições e especificações expressas no Edital; Prazo: 07 (sete) meses, inicialmente, e o prazo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da OS, conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei Nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ R\$ 2.646.097,77 (dois milhões seiscientos e quarenta e seis mil noventa e sete reais e setenta e sete centavos); Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Data da assinatura: 31 de março de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 134/2022 CPL PROCESSO Nº 0334/2022 - NOVO SISTEMA ADUTOR PARA VERDEJANTE A PARTIR DA ETA SALGUEIRO. Abertura: 06/05/2022 às 10:00h. Disputa: 06/05/2022 às 15:00h. Edital disponível 08/04/2022. **Sheyla Cristine de Lima Costa** - **Presidente da CPL.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CANCELAMENTO: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/03/2022 REFERENTE AO CONTRATO CT.OS.22.5.049 – SANEA – EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – **CNPJ:** 41.042.367/0001-55.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022/CPL PROCESSO Nº 032/2022/CPL**

RATIFICO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Parecer da AJUR nº 094/2022, pela Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 93 da Lei nº 13.303/2016, para **AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: “PAÇO FREVO”**, tendo como contratado o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, **INSCRITO NO CNPJ Nº 04.393.475/0003-08**, no valor total para a cota de patrocínio de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).
Ipojuca, 06 de abril de 2022.
ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA **PROC. SEI Nº 0030600036.003511/2021-65 CONTRATO Nº 026/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução

de obras e serviços para implantação e pavimentação da PE-043 e acessos as unidades prisionais de Araçoiaba e ao Distrito de Canaã, Trecho: Entr. PE-044 / unidades prisionais de Araçoiaba - UPM 1, UPM 2, UPM 3, UPM 4, UPM 5, UP I e UP II; e Entr. PE-044 / Canaã **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 dias, a partir data assinatura da O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 420 dias, a partir da data da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 19.948.207,74 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4134.A062 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** MKS ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº 0030600036.000170/2022-57 CONTRATO Nº 027/2022 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para supervisão e fiscalização para execução de obras e serviços para implantação e pavimentação da PE-043 e acessos as unidades prisionais de Araçoiaba e ao Distrito de Canaã, Trecho: Entr. PE-044 / unidades prisionais de Araçoiaba - UPM 1, UPM 2, UPM 3, UPM 4, UPM 5, UP I e UP II; e Entr. PE-044 / Canaã **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 dias, a partir data assinatura da O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 420 dias, a partir da data da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 1.018.918,39 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045.A062 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ASTEP ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº 0030600036.000174/2022-35 CONTRATO Nº 028/2022 OBJETO:** Contratação empresa de engenharia especializada para supervisão e fiscalização da execução das obras de implantação e pavimentação do sistema viário do Sítio Industrial de Itapissuma com extensão de 3,80 KM **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 dias, a partir data assinatura da O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias, a partir da data da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 564.678,52 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045.A014 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA **PROC. DER Nº 1541/2019 CONTRATO Nº 004/2020 TERMO ADITIVO: TERCEIRO OBJETO:** Aprovada a planilha de adequação contratual envolvendo: acréscimos, decréscimos e supressões de serviços, suplementação do valor contratual e aprovação do novo cronograma físico-financeiro **VALOR:** R\$ 323.741,92, correspondendo a um acréscimo acumulado total de 24,98%, passando o valor contratual para R\$ 9.274.113,36 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4096.0682 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA **PROC. DER Nº 1541/2019 CONTRATO Nº 022/2020 TERMO ADITIVO: TERCEIRO OBJETO:** Aprovado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato **VALOR:** R\$ 51.961,12 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4096.0682 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA **PROC. DER Nº 1541/2019 CONTRATO Nº 022/2020 TERMO ADITIVO: TERCEIRO OBJETO:** Aprovado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato **VALOR:** R\$ 97.240,18 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4096.0679 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA **PROC. DER Nº 1519/2019 CONTRATO Nº 024/2019 TERMO ADITIVO: QUINTO OBJETO:** Aprovado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato **VALOR:** R\$ 95.024,30 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4096.0678 Natureza de Despesa: 3.3.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2022 Recife, 06 de abril de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 030/22.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONVITE Nº 003/2022 - PL Nº 015/2022/CPL II**

Objeto/natureza: Contratação de empresa de engenharia especializada para Supervisão e Fiscalização para execução de obras de restauração do pavimento do acesso à salaó, trecho: entr. **BR-423** – Portal de Salaó, ext. 6,0 km. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação II decidiu INABILITAR a licitante: **PROJEVINS LTDA** por descumprimento aos itens **7.5.3.1.2, 7.5.3.1.3** do Edital. E HABILITAR as licitantes: **MKS ENGENHARIA, CONTECNICA CONSULTORIA e JBR ENGENHARIA LTDA** por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam as partes, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada no auditório do DER, a abertura da Proposta de Preço para o dia 13/04/2022, às 09:30min. Recife, 06.04.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

8º TA ao CV COOP TÉCNICA E ADM (deslocamento de servidor) nº 037/2014. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE TORITAMA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS**

1º T.A ao CT nº 023/2021 Contratada: **COMPLETA SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO E LOCAÇÃO LTDA;** CNPJ: 09.014.387/0001-00; Objeto: "Prorrogação da vigência pelo período de 05/04/22 a 04/04/23 e reajuste em 9,7001%". Valor global: R\$ 584.482,08. CT nº 024/2022 Promotora: **REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA;** CNPJ: 02.162.646/0001-09; Objeto: "Participação da EMPETUR no evento WTM 2022". Vigência: **90 dias a partir de 05/04/22**. Valor global: **R\$ 87.009,12**. 3º T.A ao CT nº 027/2021

Contratada: SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA EPP; CNPJ: 11.078.937/0001-04; Objeto: “Restabelecimento do valor global para R\$66.000,00 a partir de 08/02/22.” CT nº 020/2022 Contratada: EDVALDO FERREIRA DA SILVA ELÉTRICA ME; CNPJ: 24.095.960/0001-40; Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com a disponibilização de mão de obra e de todas as peças, equipamentos e insumos, para os equipamentos que compõem a Subestação e Grupo Gerador instalado no Cais do Sertão.”. Vigência: 12 meses a partir de 31/03/22. Valor global: R\$ 25.200,00. Olinda, 07/04/22. Antonio P. N. Baptista. Diretor Presidente.

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0003.2022. CPL. PE.0001.EPTI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO ANUAL DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS. O certame restou FRACASSADO. PROCESSO Nº 0005.2022.CPL. PE.0002.EPTI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Vencedora: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA: ITEM 01 – R\$ 67,00; ITEM 02 – R\$ 1.098,00; ITEM 08 – R\$ 51,00; ITEM 10 – R\$ 115,00; ITEM 11 – R\$ 34,20; ITEM 12 – R\$ 39,98; ITEM 15 – R\$ 496,00; ITEM 22 – R\$ 224,50; ITEM 24 – R\$ 100,92; ITEM 31 – R\$ 2.099,00; ITEM 32 – R\$ 347,00; ITEM 33 – R\$ 349,00; ITEM 34 – R\$ 417,00; ITEM 35 – R\$ 224,00; ITEM 36 – R\$ 349,00; ITEM 37 – R\$ 469,00; ITEM 38 – R\$ 233,00; ITEM 40 – R\$ 1.170,00; ITEM 41 – R\$ 1.174,00; ITEM 42 – R\$ 4.949,00; ITEM 47 – R\$ 328,90; ITEM 53 – R\$ 15,95; ITEM 54 – R\$ 15,95. Vencedora: BML COMERCIAL LTDA – ME: ITEM 03 – R\$ 179,00; ITEM 04 – R\$ 378,00; ITEM 07 – R\$ 200,00; ITEM 09 – R\$ 139,00; ITEM 13 – R\$ 30,00; ITEM 17 – R\$ 99,00; ITEM 21 – R\$ 449,50; ITEM 25 – R\$ 69,48; ITEM 26 – R\$ 49,50; ITEM 27 – R\$ 222,00; ITEM 28 – R\$ 212,50; ITEM 29 – R\$ 276,00; ITEM 39 – R\$ 85,00; ITEM 50 – R\$ 181,00; ITEM 51 – R\$ 307,20; ITEM 52 – R\$ 22,00. Vencedora: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI: ITEM 05 – R\$ 378,00; ITEM 23 – R\$ 31,90. Vencedora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA: ITEM 06 – R\$ 402,00; ITEM 19 – R\$ 280,00; ITEM 20 – R\$ 550,00. Vencedora: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI: ITEM 14 – R\$ 390,00; ITEM 16 – R\$ 860,00; ITEM 43 – R\$ 249,00; ITEM 44 – R\$ 290,00; ITEM 45 – R\$ 450,00; ITEM 46 – R\$ 160,00. Vencedora: CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI ME: ITEM 18 – R\$ 529,00. Vencedora: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: ITEM 30 – R\$ 2.545,00; ITEM 48 – R\$ 189,00; ITEM 49 – R\$ 184,50. PROCESSO Nº 0006.2022.CPL. PE.0003.EPTI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. ITEM 01, 03, 07, 08, 09, 14 – DESERTO. ITEM 04 – FRACASSADO. Vencedora: INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA: ITEM 02 – R\$ 18.000,00. Vencedora: E M P DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA: ITEM 05 – R\$ 515,60; ITEM 15 – R\$ 3.390,00. Vencedora: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA: ITEM 06 – R\$ 800,00. Vencedora: VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA EIRELI: ITEM 10 – R\$ 1.062,00. Vencedora: HGTEC SOLUCOES E SUPRIMENTOS EIRELI EPP: ITEM 11 – R\$ 2.565,00; ITEM 12 – R\$ 1.839,00; ITEM 13 – R\$ 44.970,00. Recife, 06.04.22. Antônio Cavalcanti Jr. – Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS. 7º T.A. ao contrato 002/2018. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ: 05.465.222/0001-01. Objeto: Repactuação do Contrato ora aditado, nos termos da Cláusula Sexta, a fim de estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços contratados. Vigência: 16/04/2022 a 15/04/2023. Valor Global: R\$ 36.239,28. José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE CHAMAMENTO PÚBLICO

Contratação DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a atender às necessidades da FUNASE/PE conforme o Inciso XIII, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. SEI nº 0040200020.001750/2022-89 Objeto: Contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos com notória especialização técnica, para realização de Seleção Pública Simplificada, que deverá ser realizada em uma única etapa de Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, para as regiões do interior (Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina), destinada à contratação por tempo determinado de 133 (cento e trinta e três) Agentes Socioeducativos, atendendo às necessidades de excepcional interesse público, conforme detalhamento no Termo de Referência. O Termo de Referência estará disponível nos sites: www.funase.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br www.licitacoes.pe.gov.br. O prazo final de envio da proposta será até às 16h (horário local) do dia 11/04/2022 para o e-mail: compras@funase.pe.gov.br e/ou cel@funase.pe.gov.br Outras informações: (81) 3184-5452, 31845453 e 3184-5437. Recife, 06/04/2022. Adriana Beltrão Burgos - Pregoeira CEL – FUNASE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº0011.2022.CEL3.PE.0007.FUNASE - Objeto: ARP para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO EM CURATIVOS E USO ODONTOLÓGICO, visando atender demandas de atendimento na área de saúde aos adolescentes, em todas as Unidades de Atendimento Socioeducativo – FUNASE para o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no **Termo de Referência**, no valor total estimado de R\$ 75.266.9450. Abertura das propostas: 19/04/2022 às 09h30min. Início de disputa: 19/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.pwintegrado.pe.gov.br, www.funase.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3184-5437, no horário de 08h cel@funase.pe.gov.br 16h ou pelo email: cel@funase.pe.gov.br. Recife, 06 de Abril de 2022. Adriana Beltrão Burgos – Pregoeira.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDARPE - AVISO DE RESULTADO

PE INTEGRADO Nº 0403.2021.CPL II.PE.0021.FUNDARPE Processo nº 0403/2021. Pregão Eletrônico nº 0021/2021. CPL II. Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma nas instalações do Museu do Estado de Pernambuco, situado na Av. Rui Barbosa, 960 - Graças, Recife - PE, 52.050-000. Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA. Recife, 06 de abril de 2022. Silvano Lopes Vila Nova/Pregoeiro CPL/FUNDARPE.

GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato GAPE nº 04/2022. Processo nº 0093.2021.CCPL-VIII.PE.0087.SAD.ATI. Pregão Eletrônico nº 0087/2021, Ata de Registro de Preços nº 0029.00.2021.GOV.SAD.PE. Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de solução integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispware (antimalware) para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme exigências, quantidades e especificações, contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PROCESSO Nº 0093.2021.CCPL-VIII.PE.0087.SAD.ATI, visando atender às demandas deste Gabinete de Projetos Estratégicos. Contratado: CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 10.362.933/0001-82. Valor por dose: 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos). Valor total: R\$ 1.904,40 (um mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, pelo período de 19/04/2022 a 18/04/2025.

Recife, 28 de março de 2022.

RENATO XAVIER THIÊBAUT

Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0045.2021 - Pregão Eletrônico nº 0014.2021 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para coleta e execução de 29.640 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta) exames laboratoriais- Empresa Vencedora: Laboratório Médico Dr. Maricondi Ltda., CNPJ/MF nº 45.362.324/0001-08, (Lote único), ao valor global de R\$ 1.689.996,88 (hum milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Jacilene Eustáquio da Silva

Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0539.2022.CPL.HR.PE.0021.HR Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PARA DESINFECÇÃO - DESINFETANTE ESTERILIZANTE), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 95.000,000. Entrega de proposta: até 22.04.2022 às 08h. Abertura das propostas: 22.04.2022 às 08h30min. Início da disputa: 22.04.2022 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site www.peintegrado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 06/04/2022 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL/HR.(****)

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA ERRATA

PROCESSO nº 0199.2021.CPL.HRDM.PE.0040.SES. Reconheço e Ratifico a observância do prazo de 8 (oito) dias úteis, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de tratamento de água (sistema osmose reversa) com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peça para atender o Hospital Regional Dom Moura. Sendo assim, fica ADIADO para as seguintes datas: **Recebimento das Propostas** até 14/04/2022 às 14h00min. **Abertura das Propostas** dia 14/04/2022 às 14h15min. **Início da Disputa** dia 14/04/2022 às 14h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Garanhuns-PE, 04/04/2022. Josenilda de Sousa Soares – Pregoeira/Presidente.

HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. 1858.2021.CPL.HGM.PE.0331.SES.FES-PE. Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento de Exames Laboratoriais – do Tipo Analisador Bioquímico de Bancada, com Sistema Automatizado, com fornecimento de Insumos, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças Recebimentos de propostas até: 19/04/2022 às 08h30min. Início da disputa: 19/04/2022 às 09h30min. Valor total estimado R\$ 82.307,00. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br. Paulista/PE, 07/04/2022. Nadia Maria Carneiro Brandão – Pregoeira/HGM.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

P.L.0438.2021.CPL.HGV.PE.0014.HGV. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPRESSA CIRÚRGICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresa: NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 1, valor R\$ 1.639.548,00.

ADJUDICAÇÃO

P.L.0772.2021.PE0058.2021. REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO DE AGULHAS DESCARTÁVEIS DIVERSAS.Empresa: RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA itens 1, 6, 7, 13 e 15 R\$ 129.529,20;PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI itens 3, 8, 12 e 14 R\$ 95.401,20; UNIT-

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO itens 4 e 16 R\$ 15.900,00; CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA itens 9, 10 e 11 R\$ 78.600,00. Rozinete Alves. Recife, 06.04.2022.

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PL.Nº1237.2021.CPL.HOF.PE.0028.2021.HOF.OBJETO: MMH LUVVA DESCARTÁVEL,CIRÚRGICAS,PROCEDIMENTO ESTÉRIL E PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. Empresas: BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A R\$362.517,75. CIRÚRGICA BRASIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R\$396.226,80, ACT MED IMPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME R\$164.700,00, FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$1.740,00. DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA R\$ 494.550,00, REVANIL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI R\$74.250,00. Recife 06/04/2022. Ana Paula da Silva/Pregoeira/HOF.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL.Nº1237.2021.CPL.HOF.PE.0028.2021.HOF.OBJETO:MMH LUVVA DESCARTÁVEL,CIRÚRGICAS,PROCEDIMENTO ESTÉRIL E PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, por um período de 12(doze) meses. Registram-se os seguintes dados: ARP nº14.2022 com a Empresa: BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A CNPJ nº 11.463.963/0001-48, itens 1, 2 e 3C. PRINCIPAL R\$362.517,75 vigência: 04/04/2023. ARP nº15.2022 CIRÚRGICA BRASIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, itens 5 e 8 C. EXCLUSIVA, 11, 13, 14 e 15C. RESERVADA R\$396.226,80 vigência 04/04/2023. ARP nº16.2022 ACT MED IMPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME CNPJ nº 18.040.837/0001-20, item 7 C.PRINCIPAL R\$164.700,00 vigência 04/04/2023. ARP nº17.2022 FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 39.500.536/0001-01, item 9C.EXCLUSIVA R\$1.740,00 vigência 04/04/2023. ARP nº18.2022 DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 04.614.288/0001-45 item 10C.PRINCIPAL R\$ 494.550,00. ARP nº19.2022 REVANIL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 24.338.436/0001-53 itens 12C. RESERVADA R\$ 74.250,00 vigência 04/04/2023. Recife-PE, 06/04/2022. Antônio de Almeida Pereira. Diretor Geral/HOF.

INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO – IPA

3º TA IPA/NUJ Nº 6/2022. CT.IPA/NUJ Nº 1/2019 celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (CIEE/PE). CNPJ: 10.998.292/00001-57; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, pelo período de 31/03/2022 a 29/03/2022. Assinatura: 30/03/2022. KAIO MANIÇOBA – Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL.Nº 0062.2021.CPL.HAM.PE.0017.HAM; validade:12 meses; obj: promover o atendimento com excelência, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22420136/2022; Fornecedor: DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI; item 01A; Valor total: R\$ 21.866,60. Recife, 04/04/2022 PL.Nº 0142.2021.CPL.PROC.PE.0099.PROCAPE; validade:12 meses; obj: Promover o atendimento com excelência, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22686365/2022; Fornecedor: ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME; item 28, 29 e 31; Valor total: R\$ 45.936,00. Recife, 28/03/2022 PL.Nº 0497.2021.CPL.HUOC.PE.0041.HUOC;validade:12 meses; obj: fornecimento de MEDICAMENTOS CLÍNICOS GERAIS, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22371590/2022; Fornecedor: DROGAFONTE LTDA; item 08; Valor total: R\$ 15.330,00. Recife, 05/04/2022 PL.Nº2322.2020.CPL.HR.PE.0063.HR;validade:12 meses; obj: suprindo o estoque, prezando pela maior economicidade e eficiência, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22625900/2022; Fornecedor: ART CIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; item 09; Valor total: R\$ 98.936,00. Recife, 31/03/2022 PL.Nº 0552.2021.CPL.HGV.PE.0027.HGV;validade:12 meses; obj: eventual fornecimento de Medicamentos, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22381750/2022; Fornecedor: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA; item 01; Valor total: R\$ 34.604,00. Recife, 25/03/2022 PL.Nº0047.2021.CPL.II.PE.0005.DEFN;validade:12 meses; obj: fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, ALOPÁTICOS, ÉTICOS, GENÉRICOS, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22379018/2022; Fornecedor: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA; item 01; Valor total: R\$ 507,00. Recife, 25/03/2022 PL.Nº 0127.2021.CPL.HR.PE.0009; validade:12 meses; obj: fornecimento de PRODUTOS MÉDICOS (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR), para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 23016508/2022; Fornecedor: INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; item 01; Valor total: R\$ 300,00 Recife, 06/04/2021 PL.Nº0181.2021.CPL.CISAM.PE.0124.CISAM;validade:12 meses; obj: fornecimento de MEDICAMENTOS USADOS EM ANESTESIA, ANTI-hipertensivos, ANTIANEMICOS E DIVERSOS, ORIUNDOS DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 2286516/2022; Fornecedor: FBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; item 01; Valor total: R\$ 3.490,00. Recife, 06/04/2022 PL.Nº 0440.2021.CPL.HR.PE.0020.HR;validade:12 meses; obj: fornecimento de eventual dos Medicamentos, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 23010588/2022; Fornecedor: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA; item 01; Valor total: R\$ 861.000,00. Recife, 06/04/2022

PL.Nº0007.2021.CPL.CISAM.PE.0007.CISAM;validade:12 meses; obj: fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22790001/2022; Fornecedor: D.ARAÚJO COMERCIAL EIRELI; item 01; Valor total: R\$ 13.600,00. Recife, 06/04/2021 PL.Nº 2606.2020.CPL.HR.PE.0074.HR; validade:12 meses; obj: fornecimento de MEDICAMENTOS, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22990262/2022; Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA,FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; item 01; Valor total: R\$ 53.010,00. Recife, 06/04/2021 PL.Nº 005.2021.CPL.PROC.PE.00005.PROCAPE; validade:12 meses; obj: fornecimento de MEDICAMENTOS, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22394157/2022; Fornecedor; item 01; Valor total: R\$ 10.500,00. Recife, 25/03/2022 PL.Nº 0164.2020.CPL II.PE.0056.DASIS; validade:12 meses; obj: fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22380191/2022; Fornecedor: CONSERVI COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA – ME; item 01; Valor total: R\$ 33.000,00. Recife, 28/03/2022 PL.Nº 0054.2021.CPL.HAM.PE.0015.HAM; validade:12 meses; obj: fornecimento de MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES, para atender à demanda do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE. Termo de Adesão nº 22608967/2022; Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; item 1-1, 2-2; Valor total: R\$ 23.934,00. Recife, 06/04/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo N.0026.2018.CCPL-VI.PE.0015.SAD; Modalidade/pregão eletrônico N.º 0015/2018; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação da Prestação de Serviços de Manutenção Predial preventiva e corretiva, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra para as dependências do prédio-sede e anexos da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, unidades do Expresso Cidadão – região metropolitana do Recife, CEFOSPE, ARPE, FUNAPE e o Palácio do Campo das Princesas, nas funções de marceneiro, eletricitista, encanador e ajudantes de manutenção; Contrato Nº: 020/2018;Contratada:POOL RECIFE EMPREENDIMOTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP; CNPJ (MF)02.951.24/0001-19; Termo Aditivo n.º 04; n.º de registro: 012/2022; prazo acrescido: 12 meses; Valor acrescido: R\$ 22.724,40. Recife, 05 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 0043.2022.CCPL-IV.PE.0028.SAD.SEPLAG

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco. Valor Global: R\$ 231.526,44 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para 12 meses. Entrega das Propostas até: 26/04/2022, às 08h30; Início da Disputa: 26/04/2022, às 09h00. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7811. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Berta Teixeira – Pregoeira IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024.2022.CCPL-VII.PE.0017. SAD.SEDUC Informamos que fica prorrogado o recebimento de propostas no processo licitatório em epígrafe, conforme as seguintes informações:

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais didático-pedagógicos (armários, materiais geográficos e astronômicos, Equipamentos para medição e controle de pressão) para composição de laboratórios de Ciências Humanas destinados às escolas da rede pública estadual, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 5.808.429,5478 (cinco milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Nova data para o Recebimento das propostas: até 14/04/2022, às 08:50h. Início disputa: 14/04/2022 às 09:00h (horário de Brasília).** O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br, ewww.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Deivson Sena. Pregoeiro VIII em exercício. Recife, 06/04/2022.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2021 – Processo nº 2000000002.001095/2021-18, realizado em 09 de março de 2022 entre a Secretaria de Cultura do Estado – SECULT e o Proponente UAPE- União dos Afoxés de Pernambuco, CNPJ nº 07.817.329/0001-99. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de fomento em epígrafe por mais 05 (cinco) meses, cujo objeto é a manutenção das atividades do Afoxé Alafin Oyó com oficinas de dança, percussão, técnicas vocais, confecção de adereços para 60 pessoas entre crianças, adolescentes e jovens oriundas das comunidades circunvizinhas do Sítio Histórico, mais aulas espetáculos em escola municipal, entre outras ações em comemoração aos 35 anos do Afoxé, no município de Olinda/PE, conforme Plano de Trabalho atualizado. Nova vigência: 11/03/2022 a 10/08/2022. Recife, 06 de abril de 2022. **Gilberto de Mello Freyre Neto.** Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 005/2022-GAB/SDS; ORIGEM: PE 0002.DAG-SDS; OBJETO: Aquisição eventual de Macacões descartáveis, impermeáveis, equipamento de proteção

individual para a POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e os INSTITUTOS DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO DA CUNHA – IMLPAC/GGPOC/SDS/PE – SEDE (RECIFE/PE), BEM COMO OS INSTITUTOS DE MEDICINA LEGAL DE CARUARU/PE e PETROLINA/PE; **VALOR TOTAL:** R\$251.040,00; **COMPROMISSADA:** TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 06/ABR2022. ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Sec. Executiva de Gestão Integrada.*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, CEL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA RUAS (PRAÇA 11 DE STEMBRO, RUA ELIZEU L. DE ANDRADE, PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, RUA CAETANO MONTEIRO, RUA DR. JOSÉ BEZERRA (TRECHO), RUA JOÃO PESSOA, RUA MANOEL ERNESTA, RUA MARTINS JUNIOR e TRAVESSA JOÃO CARDOSO A. FILHO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE”. **SESSÃO INICIAL:** 25/04/2022, às 14h30. **Valor Estimado:** R\$ 499.230,74. **LOCAL:** Prédio da SEDUH/PE, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.pe.gov.br ou na sala da GGLIC/SEDUH, no endereço já mencionado, através de contato prévio pelo telefone (081) 3181-3311, mediante a entrega de um CD-R ou DVD-R virgem e preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife, 06/04/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente da CEL I/GGLIC – SEDUH/PE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GACE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0146/2021-SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA. CNPJ: nº 05.625.079.0001-60. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 90 dias, com vigência no período até 22/11/2022 e execução no até 25/07/2022. Data de assinatura: 06 de abril de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com cotas reservada e exclusiva para ME, EPP e MEI PL nº 0039.2022.CPL II. PE.0012.SEDUC SEI nº 1400005288.000047/2022-19
Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual do gênero alimento **Leite em Pó Integral Instantâneo**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar das Escolas da Rede Estadual de Educação de Pernambuco. Valor estimado: R\$ 1.368.402,7600 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos). Recebimento de Propostas até 22/04/2022 às 10:00h. Início da Disputa: 22/04/2022 às 10h05 (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 06 de abril de 2022. Solange Nazaré. Pregoeira da CPL II.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DECISÃO PENALIDADE

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO decide aplicar pela responsabilização da empresa MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF: 03.591.143/0001-03, e penalizá-la com R\$ 251.364,47 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), cumulada com impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR pelo período de 09 (nove) meses, por descumprir aos Parágrafos Quarto e Quinto da Cláusula Sétima, Parágrafo Décimo Sétimo da Cláusula Oitava e letra “c”, inciso I da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 149/2013-SEE/PE, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, e inciso IV do art. 30 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 028/2017. Recife, 02 de março de 2022–**JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**- Secretário Executivo de Gestão da Rede

SECRETARIA DA FAZENDA

C-SAFI 028/18-TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME.CNPJ:13.493.557/0001-53.Rescisão Unilateral artigo 78, incisos I e II e 79, I.Vigência:31.03.22 **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-SAFI-PE.**

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado Licitação Adjudicação/Homologação
PL N.º 0003.2022.CLI-PROFISC.SQC.002.SEFAZ-PE; Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para definição e implantação de novo modelo de atuação e gestão da Secretaria Executiva de Coordenação Institucional, com revisão de processos e Estrutura Organizacional. Empresa Adjudicatária: **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 08.670.505/0001-75;** Valor: **R\$ 1.089.883,87** (hum milhão, oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Amparo Legal: Políticas para Seleção e Contratação de Consultores (GN-2350-15) do BID - Contrato de Empréstimo nº 4554/OC – BR. Processo adjudicado em 05/04/2022 e homologado em 06/04/2022. Recife, 06/04/2022. Patricia de Lucena Farias – Presidente da CEL I/PROFISCO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2021 - PARTES: SERES x SER EDUCACIONAL S/A, MANTENEDOURA DA FACULDADE UNINASSAU CARUARU – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica acrescentada no convênio original na operacionalização de programas de estágio supervisionado

obrigatório e atividades práticas, não remuneradas, de interesse curricular, os alunos da área de Engenharia regularmente matriculados e com frequência efetiva na **Faculdade Uninassau Caruaru**, sistematicamente orientados e supervisionados em conjunto com o corpo técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SERES, os alunos irão atuar nas obras, mantendo o diário de obras atualizadas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Recife, 05 de abril de 2022. CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA DA MULHER EXTRATOS

CONTRATO SEC MULHER nº.05/2022–CONTRATADA: MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA.CNPJ: 39.291.295/0001-38. Objeto:Prestação de Serviços de manutenção corretiva da infra-estrutura do imóvel do Centro da Mulher Metropolitana Júlia Santiago. Valor: R\$ 31.500,00.Recife,05/04/2022 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

TCT SEC MULHER nº 01/2022 – PARTÍCIPE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE - CNPJ: 10.091.551/0001-61. Objeto: Cooperação mútua com vistas ao desenvolvimento da Política de Formação em Gênero e de apoio às Mulheres na Produção de Conhecimento, Cultura, Esportes e Saúde da Secretaria da Mulher. Não envolve transferência de recursos. Vigência: 03 anos a partir de 04/03/2022. Recife, 06/04/2022 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 5º T.ADITIVO ao CT 005/2017-Contratante:SEPLAG/PE; Contratada: EMPRESA PREMIUS EBENEZER SERVIÇOS EIRELLI. CNPJ nº 05.678.722/0001-13. OBJETO: RETIFICAÇÃO da denominação empresarial da empresa constante na ementa e preâmbulo do 5º Termo Aditivo, bem como na cláusula do foro competente e assinatura, para que onde consta: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI-EPP, leia-se **EMPRESA PREMIUS EBENEZER SERVIÇOS EIRELLI.** Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato ora rratificada e seus respectivos termos aditivos que não tenham sido, direta ou indiretamente, retificados pelo presente instrumento. SEI nº 3000008463.0000164/2022-40. Assinatura: 05/04/2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6º T.ADITIVO ao CT 005/2017-Contratante:SEPLAG/PE; Contratada: EMPRESA PREMIUS EBENEZER SERVIÇOS EIRELI/CNPJ nº 05.678.722/0001-13-DO OBJETO: Cessão de créditos pela Contratada à Contratante dos valores devidos à Contratada correspondentes aos serviços prestados no mês de **MARÇO de 2022**,para possibilitar o pagamento direto pela **Contratante** das obrigações trabalhistas dos empregados alocados no contrato,conforme carta de cessão de crédito da Contratada.Integram o presente instrumento todos os documentos contidos no SEI nº 3000008463.000179/2022-16. **VIGÊNCIA: 30 (trinta)** dias, contados da assinatura .Valor da Cessão de Créditos: R\$ 11.906,35. Assinatura: 05/04/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ARP CPLC VIII

PROC.0082/2021.PE.0065 - OBJ: REGISTRO DE PREÇOS, COM ENTREGA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO (CRÍTICO), UTILIZADOS NO APOIO AOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EM MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA, TRIAGEM NEONATAL, DOENÇAS VIRAIS, ZOONOSES, ENDEMIAS, E NO CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, REALIZADOS PELO LACEN PE e OS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE E DA REDE DE LABORATÓRIOS DO ESTADO. Emp.: **NSG COMERCIO LTDA** - Item 1 - Cota principal 1 e Item 2 - Cota reservada 1 no valor unitário dos respectivos Itens de R\$ 180,00 e R\$ 180,00, perfazendo o valor global de R\$ **108.000,00** - 06/04/2022 - Roselene Hans Santos - Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Lacen.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ARP CPLC VIII

PROC.0081/2021.PE.0064 - OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MEIOS DE CULTURA, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA PRODUÇÃO NO SETOR DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (STSE), VISANDO ATENDER AOS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DAS COORDENAÇÕES PERTENCENTES À GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM BROMATOLOGIA, TOXICOLOGIA, MEDICAMENTOS E PRODUTOS - GVLBTMP E GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DA TRIAGEM NEONATAL (GVLDTTN) DO LACEN PE. Emp.: **BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA** - Item 2 - Cota reservada 1, Item 9 - Cota exclusiva 7, Item 10 - Cota exclusiva 8 e Item 20 - Cota exclusiva 18 no valor unitário dos respectivos Itens de R\$ 5.603,00, R\$ 310,00, R\$ 1.669,00 e R\$ 749,00, perfazendo o valor global de R\$ **22.599,00** – 06/04/2022 - Roselene Hans Santos - Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Lacen.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº. 1652.2021 – PE Nº. 0304.2021 – OBJ: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em todos os equipamentos dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco (UP). Emp: PRO EFICIENCIA COM. E SERV. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - Item 1 - Valor total R\$ 153.600,00. Recife, 09/03/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente/Pregoeira – CPLC I.
PROC. Nº. 2696.2021 – PE Nº. 0445.2021 – OBJ: serviços de manutenção corretiva de 01 (UM) Grupo Gerador de energia, movido à diesel, de 55 Kva, Kod. GF.3-55, da marca BRUSHLESS GENERATOR MOD GF. 3-55, com fornecimento integral de peças, insumos e acessórios, na VII GERES, em Salgueiro/PE. Emp: FH

ENGENHARIA ELETRICA LTDA - Item 1 - Valor total R\$ 9.625,00. Recife, 18/03/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente/Pregoeira – CPLC I.

PROC. Nº. 1870.2021 – PE Nº. 0334.2021 – OBJ: pregão eletrônico para o fornecimento de produtos para saúde. Emp: VUELO PHARMA LTDA - Item 8 - Valor total R\$ 1.606,80. | Emp: NUTRI HOSPITALAR LTDA – ME - Item 9 e 10 - Valor total R\$ 54.792,00. | Emp: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Item 2, 3 e 4 - Valor total R\$ 3.853,80. | Recife, 09/03/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente/Pregoeira – CPLC I.

PROC. Nº. 2301.2021 – PE Nº. 0392.2021 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS. | Emp: UNI HOSPITALAR LTDA - Item 1 - Cota principal 1, Item 2 - Cota reservada 1, Item 3 - Cota principal 2 e Item 4 - Cota reservada 2 - Valor total R\$ 852.868,80 | Emp: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Item 6 - Valor total R\$ 185.220,00. | Emp: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME - Item 8 - Cota exclusiva 2 - Valor total R\$ 12.096,00. | Emp: MS HOSPITALAR EIRELI - Item 10 - Cota exclusiva 4 - Valor total R\$ 11.914,5600. Recife, 18/03/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente/Pregoeira – CPLC I.

PROC. Nº. 2029.2021 – PE Nº. 0350.2021 – OBJ: pregão eletrônico para o fornecimento de produtos para saúde. Emp: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item 19 - Cota principal 19 e Item 44 - Cota reservada 19 - Valor total R\$ 4.186.000,00. | Emp: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A - Item 13 - Cota principal 13 e Item 38 - Cota reservada 13 - Valor total R\$ 3.951.860,00. | Emp: BAUMER S/A - Item 6 - Cota principal 6, Item 8 - Cota principal 8, Item 14 - Cota principal 14, Item 15 - Cota principal 15, Item 31 - Cota reservada 6, Item 33 - Cota reservada 8, Item 39 - Cota reservada 14 e Item 40 - Cota reservada 15 - Valor total R\$ 15.086.620,00. | Emp: LABORATORIOS B BRAUN S/A - Item 12 - Cota principal 12 e Item 37 - Cota reservada 12 - Valor total R\$ 2.408.560,00. | Recife, 28/03/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente/Pregoeira – CPLC I.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC.V

PROC.0995/2021.PREGÃO.0176/2021, OBJ. REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TIRAS PARA CONTROLE GLICÊMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE . | Emp.: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** item 1 - Cota principal 1, no valor unitário de R\$ 23,00, perfazendo o valor global de R\$ 34.500,00 | Emp.: **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** item 2 - Cota reservada 1, no valor unitário de R\$ 24,90, perfazendo o valor global de R\$ 12.450,00 | Recife, 06/04/2022. Caio Eduardo Silva Mulatinho Sec. Exec de Adm e Fin/SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº. 8.666, de1993, o Proc. nº. 2364.2021 – PE nº. 0400.2021, OBJ: contratação de serviço de locação de câmeras filmadoras corporais Policiais Individuais (Body Cam), incluindo baterias, acessórios de fixação, Software para tratamento de imagens, Conectividade para transmissão em tempo real e Equipamento de Informática Estação Dock Station) para atendimento à Operação Lei Seca. | Emp: **RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA** - Item 1 - Valor total R\$ 240.000,00. Recife, 25/02/2022. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec de Adm e Fin/SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

PROC. Nº.003/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA FARMÁCIA DE PERNAMBUCO, UNIDADE SERTÃO DO PAJEÚ - X GERES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE. LOCALIZADA NA AV. JÚLIO CÂMERA, 625, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. | V. total est. R\$ 66.031,72 | Abertura das Propostas: 27/04/2022, às 10h00min | o edital na íntegra poderá ser retirado no www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 06/04/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente/Pregoeira – CPLC - I.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL/SETUR- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022 - SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR/PE torna público aos licitantes interessados o resultado da Habilitação da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Empresa **Habilitada:** **KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Julgamento na íntegra constante do processo licitatório. Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, a Abertura da Proposta de Preço será realizada no dia 20 de abril de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da SETUR/PE, localizada na Av. prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE. Olinda, 06 de abril de 2022. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo. Presidente da CPL – SETUR.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0003.2022.CPL.PE.0001.SETUR. Serviços. Objeto: Registro de Preços para a locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre em Municípios do Estado de Pernambuco, conforme especificações, quantitativos e demais critérios constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. ADJUDICADO, nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor do licitante **MUDE MOBILIARIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A, CNPJ nº 04.512.986/0001-30,** no valor de R\$ 562.032,00 para o lote 1; R\$ 187.344,00 para o lote 02; e R\$ 562.032,00 para o lote 03. Olinda, 06/04/2022. Mary Cléa Ferraz de Castro – Pregoeira da CPL SETUR.

Publicações Municipais

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET

AVISOS DE REGISTROS DE DIPLOMAS. Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST – Mantenedora: Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET – CNPJ: 11.115.001/0001-33, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Universidade de Pernambuco – UFPE, 09 (nove) diplomas na data de 29/03/2022, no seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro - LETA00017 – Registro nº 378 e 379; Livro – HISTO00011 – Registro nº 43; Livro – MATEM00006– Registro nº164,166 e 167; Livro-EFISI00005 – Registro nº695,696 e 697; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço (https://www.aeset.edu.br). Serra talhada,06 de abril de 2022. Jose Damião Lima de Medeiros – Diretor-Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Caruaru- Estado de Pernambuco, por meio do pregoeiro oficial, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na Modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DESTA CASA LEGISLATIVA**, no valor estimado global de **R\$ 52.083,76** (cinquenta e dois mil, oitenta e três reais e setenta e seis centavos). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <http://compras.caruaru.pe.leg.br:8088/comprasedital/> até o dia **25/04/2022 às 9h00min (Horário de Brasília-DF) quando iniciará** a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis também no site <http://transparencia.caruaru.pe.leg.br/editais.php> e www.caruaru.pe.leg.br. Outras informações aos interessados nos dias úteis, das 08 às 12h no prédio sede da Câmara - Rua 15 de novembro, nº 201, Bairro N. Sra. das Dores– Caruaru- PE. e-mail: pregaoeletronico@caruaru.pe.leg.br. Caruaru/PE em 06 de abril de 2022 - José Vicente Sabino da Silva – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo Licitatório nº 002/2022, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa Jurídica **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**, CNPJ: 10.921.252/0001-07, no valor estimado de R\$ 39.149,88 (trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), face à prestação dos serviços de publicação de atos administrativos da Câmara Municipal do Ipojuca, nas edições do Diário Oficial de Pernambuco – Ipojuca, 06 de Abril de 2022. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO/2022

CONTRATO Nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 002/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022 - Contratado: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO–CEPE, CNPJ: 10.921.252/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos nas edições do Diário Oficial de Pernambuco. Valor total R\$ 39.149,88 (trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Ipojuca, 06.04.2022. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROC. ADM. Nº 013/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À LIMPEZA URBANA. **SESSÃO: 28/04/2022, às 10h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Coronel Caribé, nº 266, Centro, **Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 25/04/2022. TIPO: MENOR PREÇO.** Valor Máximo Admitido: **R\$ 805.329,91/ano.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROC. ADM. Nº 014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM PEDRAS GRANÍTICAS, DA AVENIDA CEL. JERÔNIMO PIRES (CENTRO), RUA PROJETADA 04 (BELA VISTA), RUA PROJETADA 05 (BELA VISTA) E TRAVESSA 05 (BELA VISTA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE. **SESSÃO: 05/05/2022, às 12h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Coronel Caribé, nº 266, Centro, **Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 02/05/2022. TIPO: MENOR PREÇO.** Valor Máximo Admitido: **R\$ 348.328,31.** Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou por e-mail: cpbellem@hotmail.com. Belém do São Francisco, 06 de abril de 2022. Anderson S. Santos – Presidente da CPL. Anderson S. Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. Objeto Nat.: Combustíveis. Objeto Descr: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO. Após o encerramento do certame, comunica-se a adjudicação e homologação de seus objetos em favor da seguinte empresa: AUTOPOSTO SÃO JORGE

LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.860.585/0001-12, localizada na Rua Mario Melo S/N Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - PE - CEP. 55.325-000 - Fone/Fax: (87) 3771-1930. VENCEDORA dos Itens do certame em epígrafe. A citada proposta foi apresentada a esta CPL em sessão de Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em 05 de abril de 2022, e contém o valor global de R\$2.787.042,00 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil e quarenta e dois reais), como sendo vencedora nos itens 01 e 02. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro – Bom Conselho- PE.

Bom Conselho, 07 de abril de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2022, REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. Natureza: Aquisição gêneros alimentícios. Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE KITS SEMANA SANTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO. Após o encerramento do certame, comunica-se a adjudicação e homologação de seu objeto em favor da seguinte empresa: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.159.635/0001-97 - Endereço: Avenida Presidente Kennedy - CEP: 51350610 - UF: PE - Município: - Telefone: (81) 3031- 7500 no valor global de R\$307.680,00 (trezentos e sete mil e seiscentos e oitenta reais). Ficando a empresa convocada para a assinatura do respectivo contrato. As citadas propostas foram apresentadas a esta CPL em sessão de Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em 04 de abril de 2022. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro – Bom Conselho- PE.**

Bom Conselho, 07 de abril de 2022.

CARLOS ANDRÉ GONÇALVES SILVA
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - FMS

Proc. Adm. Nº 002/2022 - FMS. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, da área de saúde, para prestação de serviços de confecção de Prótese Dentária, em atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde e implantação de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), no Município de Caetés/PE. Valor Mensal Máx. Admitido: R\$ 18.000,00. Deverão apresentar a documentação de habilitação e propostas de preços, durante o período de 08/04/2022 a 22/04/2022, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Edital disponibilizado: www.caetes.pe.gov.br. E-mail: cplcaetes@gmail.com. Fone: 0xx87-3783-1160. Caetés/PE, 06 de Abril de 2022. MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Aviso de Homologação e Adjudicação

A Prefeita do Município de Itambé - PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, homologa e adjudica o Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para o tratamento da água do município, sendo, Cloro Hipoclorito de Cálcio 65% e Sulfato de Alumínio SP2, para o Sistema de Abastecimento de Água, poços do município e para os distritos de Ibiranga, Caricé e Quebec, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itambé-PE, em favor das empresas 1 - BDV Trading Comercio Atacadista Eireli – EPP(CNPJ nº 35.095.537/0001-67), vencedora dos Itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R\$ 189.675,00 e 2 - Henpa Comércio de Produtos Saneantes e Serviços de Limpeza Eireli – ME(CNPJ 05.884.425/0001-24), vencedora dos Itens 03 e 04 perfazendo o valor total de R\$ 291.900,00, que teve como critério de menor preço ofertado por item.

Itambé-PE, 06 de abril de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Extrato de Termo Aditivo

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009-A/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia na prestação de serviços de obras de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelo granítico nas ruas Ursulino Pereira de Andrade e Padre Van Lil, localizadas no bairro Vila Proª. Lucia de Fatima Galindo de Andrade, município de Itambé-PE, com material e mão de obra por conta da contratada, em face da Emenda Parlamentar nº 280/2018(FEM II/2014). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Partes: Município de Itambé-PE(CNPJ 10.150.050/0001-09) e a empresa Resiliência Construções Comércio e Serviços Eireli – EPP(CNPJ 20.547.072/0001-60). Data da Assinatura: 04/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2022. CPL Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Aquisição. Tipo Menor preço ofertado. Licitação com itens Exclusivo e cota Principal 75%, OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de fórmulas nutricionais e especiais disponibilizadas pela secretaria de saúde do município de Itaquitinga, Itens Fracassados, Valor Máximo **R\$ 175.022,00 (cento e setenta e cinco mil, e vinte e dois reais)** data de abertura da sessão para o dia: **22/04/2022 às 09:00h.** Sala da CPL: Rua José Pereira de Lira e Silva, nº 201, centro,

Itaquitinga -PE. Edital, anexos e outras Informações Adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site <https://www.licitacoes-e.com.br>. ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com. Itaquitinga/PE, 06 de abril de 2022.

Lúcio Fernando de Araújo Aguiar.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMJ - Processo Licitatório nº 006/2022-PMJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE 13KG, COM ENTREGAR PARCELADA A SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 327.700,00. Início do acolhimento das propostas: 08/04/2022, às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 20/04/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 20/04/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação 931764 ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Marta Lúcia de Barros Ramos. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 039/2022. Pregão Eletrônico Nº 007/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUINTINHAS DA COZINHA COMUNITÁRIA JOSUÉ DE CASTRO, QUE SERÃO DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, PRIORITARIAMENTE, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO. Valor Total R\$ 1.018.398,30 (Um milhão, dezoto mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos). DISPUTA: 20/04/2022, às 10hs. Edital disponível nos sites: <http://www.bilcompras.org.br> <http://transparencia.paullista.pe.gov.br>. IARA RAFAELA DE AVELAR ABREU - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2022 O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, no uso de suas atribuições, determina que seja suspenso “SINE DIE” o Proc. Adm. nº 052/2022 – CN 008/2022 – Contratação de empresa atuante na área de engenharia sanitária e ambiental para prestação de relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, por motivo de necessidade de implementação de adequações apontadas pelo TCE. Petrolina, 05.04.2022. Frederico Melo Machado – Secretário.

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2022 Processo Administrativo n.º 037/2022. Concorrência Nacional n.º 006/2022. OBJ - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em engenharia sanitária, para a execução dos serviços relacionados no edital, de acordo com a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Valor Global Estimado R\$ 85.375.326,12. Tendo em vista a necessidade de implementação de adequações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no edital, fica SUSPENSO POR SINE DIE o presente processo. Petrolina/PE, 05/04/2022. Lucigleide P. dos S. Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

DA BAIXA VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2022 - Tomada de Preços Nº 003/2022 - Contratação de empresa para execução de Pavimentação em paralelepípedo nas Trav. Carolino Campos e Maria Bezerra e Rua Eronildes Mangueira na sede deste município - Valor Máximo Aceitável: R\$ 612.461,12 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e um real e doze centavos) - Local na sala de licitação - Rua João Roque da Silva nº. 349, neste, realização dia: 22/04/2022 - Horário: 08:00h, Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/ fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 06 de Abril de 2022 – Elza Ramos Guerra Souza - Presidente da CPL (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA –

IPOJUCAPREV

AVISO RECEBIMENTO COTAÇÃO DE PREÇOS

AAUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo até o dia 12/04/2022, COTAÇÕES DE PREÇOS: para o objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração de auditório interno do SENAI que ocorrerá celebração dos 20 (vinte) anos de fundação do IPOJUCAPREV, onde serão convidados; aposentados dos meses dezembro, janeiro, fevereiro e março; e autoridades municipais destinados a atender as necessidades da Autarquia Previdenciária do Ipojuca - IPOJUCAPREV para a Celebração desta excepcional data de 29 de abril de 2022. Maiores informações na Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, ou através do Fone: 3551-2523, E-mail: ipojucapev.cpl@gmail.com, no horário de 8:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 06/04/2022. Helton Carlos de Albuquerque Ferreira -Presidente Executivo do IpojucaPrev(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/PMI-SEINFRA/2022. CONCORRÊNCIA Nº 004/PMI-SEINFRA/2022 CPL. Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de muro de arrimo e tela argamassada para contenção de estabilização de encostas na Rua da Gruta, no Distrito Sede do Município de Ipojuca/PE. JUSTIFICATIVA: Em decorrência da necessidade de revisão do projeto básico e da planilha

orçamentária. Outras informações podem ser obtidas na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º Andar, Centro, Ipojuca ou através do Fone: (81)3551-2005/ 1156/ 1147/1296 ramal 213, ou, ainda, através do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 06/04/2022. GIULIANA LINS CAVALCANTI-Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 095/PMI-SEINFRA/2020 – PROCESSO Nº 078/2020. CPL. O acréscimo no valor de R\$ 214.718,74, correspondendo aproximadamente a 18,83%, ficando o valor atual do contrato em R\$ 1.534.718,13. CONTRATADO: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP CNPJ 24.161.531/0001-24 Ipojuca, 05/01/2022. GIULIANA LINS CAVALCANTI – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(*)

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 002/PMI-SMAD/2020 – PROCESSO 181 /2019. CPL. A inclusão contratual da cláusula de reajuste anual, a fim de possibilitar o exercício do direito pela contratada. CONTRATADO: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA CNPJ 04.334.666/0001-37 Ipojuca, 02/11/2021. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO-Secretário Municipal de Administração (*)

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 085/PMI-SMF/2017 – PROCESSO 101 /2017. CPL. A renovação do contrato vertente por mais 12 meses, pelo valor consolidado de R\$ 414.900,00, com início em 07/11/2018 e término em 07/11/2019. CONTRATADO: AVALIAR ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 01.784.481/0001-36 Ipojuca, 05/11/2018. MAURISON DA COSTA GOMES - Secretário Municipal de Finanças (*)

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 085/PMI-SMF/2017 – PROCESSO 101 /2017. CPL. A renovação do contrato vertente por mais 12 meses, pelo valor consolidado de R\$ 414.900,00, com início em 07/11/2019 e término em 07/11/2020. CONTRATADO: AVALIAR ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 01.784.481/0001-36 Ipojuca, 05/11/2019. ERIVELTO LACERDA DE ARAÚJO-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (*)

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 085/PMI-SMF/2017 – PROCESSO 101 /2017. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 08 de novembro de 2020 e termo final em 07 de novembro de 2021, a fim de dar continuidade na prestação contratada. CONTRATADO: AVALIAR ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 01.784.481/0001-36 Ipojuca, 06/11/2020. EMANUELA FABRÍCIA CAMPOS DA SILVA -Secretária Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (*)

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 085/PMI-SMF/2017 – PROCESSO 101 /2017. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 08 de novembro de 2021 e termo final em 07 de novembro de 2022, a fim de dar continuidade na prestação contratada. CONTRATADO: AVALIAR ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 01.784.481/0001-36 Ipojuca, 05/11/2021. GEORGE DO RÊGO BARROS DA SILVA-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PORTARIA Nº 6.241, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2020, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a convocação do candidato Geraldo L. De Sousa Filho, aprovado nas vagas da ampla concorrência, para o cargo de Agente de Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, realizada através da Portaria nº 6.082, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 03 de março de 2022, por descumprimento da alínea "I" do subitem 16.1 do Edital nº 01/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca/PE, 06 de abril de 2022.

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES

Prefeita do Município do Ipojuca

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

ERRATA

Na publicação contida na página 28, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 06.04.2022, do Diário Oficial do Estado, sobre AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/PMI-SEINFRA/2022 PROCESSO Nº 026/2020, ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL R\$ 2.055.361,46, LEIA-SE: LOTE I: 2.055.361,46 R\$ LOTE: II R\$ 703.530,55. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 06/04/2022. GIULIANA LINS CAVALCANTI – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/FMAS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMI-FMAS/2021. RP – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, laticínios e derivados, material de limpeza e higiene pessoal, para atendimento das crianças e dos adolescentes acolhidos na Casa Raio de Luz, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme demanda e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros. VALOR: R\$ 216.596,72 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 07/04/2022 às 08h00min até o dia 27/04/2022 às 10h45min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2022 às 10h45min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/04/2022 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 06/04/2022. ANNE BANJA – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (*)(**)(***)



**A FONTE DAS MEMÓRIAS
DA SUA EMPRESA FICA
MAIS PROTEGIDA AQUI.**

A **Cepe Doc** é o serviço de digitalização, gestão e guarda de documentos, com a garantia **Cepe** de qualidade. Agende uma visita e conheça um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil: **(81) 3183 2747 | doc@cepe.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PORTARIA Nº 6.242, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas, na conformidade dos artigos 11, 12, § único, 20, inciso I e 21, ambos da Lei Municipal nº 1.494, de 16 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento originário dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.484, de 18 de março de 2008, por meio de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2020, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

1º. Nomear os candidatos relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, todos aprovados em concurso público realizado por este Município, para exercerem em caráter efetivo os cargos criados através da Lei Municipal nº 1.484, de 18 de março de 2008.

Art. 2º. Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra à posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2022.

CELIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município de Ipojuca/PE

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
Nome	Inscrição	Local da Vaga
Valdênio Luiz da Silva	1384962	USF I – Rurópolis de Camela
Deise Lourdenice de O. Santana	1296692	USF II – Nossa Senhora do Ó
Simone Maria da Silva França	1432713	USF III – Rurópolis de Ipojuca – Bela Vista
Geandré de Brito Nascimento	1298486	USF III – Rurópolis de Ipojuca – Rurópolis de Ipojuca
Alexandre Albertino da Silva	1405834	USF IV – Engenho Caetés – Engenho Caetés
Elaquim José de Santana	1408345	USF V – Nossa Senhora do Ó – Serrambi
Jeferson Monteiro da Silva	1417442	USF VI – Nossa Senhora do Ó – Maracaípe
Karine Isabelle de Lima Ferreira	1385795	USF VII – Campo do Avião – Ipojuca Centro
Danilo Santos Ferreira de Lima	1385438	USF VIII – Nossa Senhora do Ó – Centro
Andreza Maria da Silva Santos	1386974	USF X – Bairro de São Miguel – Engenho Conceição Nova
Jaqueline Maria da Silva Oliveira	1395346	USF X – Bairro de São Miguel – São Miguel
Jessily Nayara dos Santos	1408647	USF XI – Nossa Senhora do Ó – Centro
Joyce Karen da Silva Ramos	1396447	USF XII – Camela – Camela Centro
Maria José dos Santos	1396298	USF XV – Rua da Santa – Ipojuca Centro
Manoel Cleyton de S. Bezerra	1298312	USF XVI – Camela Engenho – Camela Centro
Daniele Oliveira R. Melo	1394365	USF XVII – Izabel Coutinho de Assis – Nossa Senhora do Ó – Centro
Letícia Monik da Silva Souza	1410291	USF XVIII – Engenho Gaipió/Usina Ipojuca – Engenho Crauassú
Wendel Albuquerque Ferreira	1437218	USF XVIII – Engenho Gaipió/Usina Ipojuca – Engenheiros Mirador e Benfica
Luciana Barbosa da Silva	1391389	USF XIX – Nossa Senhora do Ó – Centro
Alcineide Maria do Nascimento	1401335	USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Nossa Senhora do Ó – Centro
Emerson Oliveira dos Santos	1417497	USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Engenho Boacica, Sítio Vermelho e Pimenteira
Valéria Maria dos Santos	1296727	USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Sítio Zé Ipojuca I e II, Coquinho e Água Suna

ANEXO II

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE		
Nome	Inscrição	Local da Vaga
José Sebastião da Silva Júnior	1395208	Ipojuca/PE
Silvano Borges da Costa	1409572	Ipojuca/PE
Jamylle Maria de M. P. Bezerra	1405584	Ipojuca/PE
Ueverton dos Santos Barreto	1406854	Ipojuca/PE
Caio Dimitre dos Santos Pereira	1404888	Ipojuca/PE
Maria Alice Alves da Silva	1416327	Ipojuca/PE
Cristiane Alves Marques dos Prazeres	1417018	Ipojuca/PE
Leandro Oliveira da Silva	1408298	Ipojuca/PE
Giselly Peixoto de Lima e Silva	1388264	Ipojuca/PE
Marcelo de Araújo	1406202	Ipojuca/PE
André Luiz da Silva	1406335	Ipojuca/PE
Márcio José dos Santos	1407001	Ipojuca/PE
Ademir João de Melo	1407429	Ipojuca/PE
Manuela Conceição da Silva Gomes	1407336	Ipojuca/PE
Francisco José da Rocha Santana	1407820	Ipojuca/PE
José Jonas de Sá Filho	1409161	Ipojuca/PE
José Alex Rosendo de Moraes	1390393	Ipojuca/PE
Alexsandra Freire dos Santos Santana	1438532	Ipojuca/PE

Publicações Particulares

SINDJUDPE
SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDJUD-PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SINDJUD-PE – SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.329.853/0001-56, com sede na Rua Barão de São Borja, 288. Soledade, 50.070-310, através da Diretoria, neste ato representada pelo Coordenador Geral Alcides Campelo de Albuquerque Junior, pelo presente **EDITAL**, convoca os **servidores filiados e em dia com as suas obrigações sindicais**, para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **12 de ABRIL de 2022 (terça-feira)**, às 13h30min, em primeira convocação, e às 14h, em segunda convocação, a ser realizada **através da plataforma de videoconferência Google Meet** (com link de acesso mediante realização de cadastro disponível no site do sindicato), quando constará em pauta os seguintes assuntos: **1- Balanço político, financeiro e patrimonial; 2- Análise e aprovação das contas do SINDJUD-PE no exercício financeiro de 2021; 3- Outros encaminhamentos de ordem financeira e patrimonial.** A assembleia se realizará no formato remoto para possibilitar participação de filiados de todas as regiões, democratizando a verificação e aprovação das contas. Tudo nos termos do Estatuto do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Pernambuco.

Alcides Campelo de Albuquerque Junior
Coordenador Geral

TCL LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A
CNPJ/ME nº 31.611.367/0001-75 - NIRE nº 26300048051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022. Ao dia 31 do mês de março de 2022, às 9:00 horas, no endereço da sede social, sito à "Fazenda Araruna", s/n, PE 89, KM 01, área rural do município de Timbaúba – PE, CEP: 55.870-000, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas da **TCL LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.611.367/0001-75, representando a totalidade do capital social com direito a voto, como se verificou das assinaturas apostas no livro de presença. Em virtude do comparecimento de todos os acionistas, a presente assembleia estava apta a deliberar validamente, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. De acordo com os Estatutos Sociais, e por aclamação unânime, assumiu a presidência dos trabalhos, JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS FILHO, que convidou a mim, GEANE NEPOMUCENO DE LIMA, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa.

Ordem do Dia: Iniciando os trabalhos, o Presidente esclareceu que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha por objetivo deliberar sobre a proposta de realização de primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 10 (dez) séries, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória, para distribuição privada, sem a intervenção de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem qualquer esforço de venda perante o público em geral, tudo conforme os artigos 53 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/A); (ii) e autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão. **Deliberações:** Em seguida, o Presidente prosseguiu com os trabalhos, dizendo que seriam tratados os assuntos da ordem do dia, o que foi feito, por

unanimidade, nos seguintes termos: l – Aprovação da emissão: aprovada à unanimidade a emissão, nos termos do art. 59 da Lei das S/A, a ser formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 10 (dez) séries, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória, para distribuição privada, sem a intervenção de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem qualquer esforço de venda perante o público em geral ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada pela Companhia atendendo às seguintes condições: **a)** Valor total da emissão: até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **b)** Quantidade total da emissão: até 5.000 (cinco mil); **c)** Valor nominal unitário: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **d) Número de séries: até 10 (dez) séries;** **e)** Modalidade e forma: simples, nominativas e não conversíveis em ações; **f)** Espécie: quirográfrica, com garantia fidejussória; **g)** Remuneração: as Debêntures farão jus à remuneração equivalente a juros remuneratórios simples de 0,50% ao mês, acrescida de correção monetária pela variação positiva do IPCA de dois meses anteriores ao período considerado; **h)** Os pagamentos estabelecidos nesta Escritura deverão ser realizados pela Emissora, nos seus vencimentos, por meio de transferência bancária (TED) em conta a ser indicada pelo Debenturista; **i)** Modo de subscrição: privada; **j)** Preço de subscrição: valor nominal unitário referido no item "c"; **k)** Prazo e data de vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, assumindo a primeira parcela o prazo de 30 (trinta) dias após o desembolso de cada Série; **l)** Hipóteses de vencimento antecipado: as debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão; **m)** Destinação dos recursos: a totalidade dos recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão será destinada, exclusivamente, para realização das atividades comerciais da Companhia, visando o reforço do caixa; **II – Autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão: aprovada a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, a assinatura, em nome da Companhia, de todos os instrumentos necessários à Emissão, inclusive eventuais aditamentos à Escritura de Emissão para ratificar o número de séries da Emissão e a quantidade de Debêntures a ser efetivamente alocada em cada série, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia. **Parecer do Conselho Fiscal – Dispensa:** O Conselho Fiscal não emitiu parecer por ser o mesmo em caráter não permanente, não havendo sido instalado para este exercício. **Encerramento:** Aprovado integralmente tudo do modo acima consignado, e, como nada mais houvesse a tratar, e ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi esta sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro de Atas das Assembleias Gerais, da forma prevista na lei. Reaberta a sessão, foi esta mesma ata lida, e, aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando 01 (uma) cópia autêntica, a qual terá as destinações legais. Timbaúba/PE, 31 de março de 2022. José Serafim dos Santos Filho - Presidente; Geane Nepomuceno de Lima - Secretária; Francisco Alves Dantas - acionista; Lajedo Participações S/A - acionista; Padrão Comércio e Incorporação de Imóveis Ltda - acionista.**

NEOENERGIA
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Sito à Praia do Flamengo, nº 78 – Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.426/0001-61, torna público que recebeu da CPRH (Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco), a Prorrogação da Licença Prévia do Complexo Fotovoltaico Lâmpião composto por 11 parques eólicos: Solar Lâmpião 1 – 11, com potência de pico de 637,0MWdc, em uma área de 1069,12 ha, localizado na Zona Rural do município de Floresta/PE, mediante o processo de licenciamento ambiental Nº 19.22.03.000972-5.

NO FUTURO, LIVROS E ARTES ESTARÃO
AINDA MAIS CONECTADOS.

E na Cepe Gráfica, o futuro é hoje.



Referência regional no mercado gráfico pela excelência estética e de qualidade dos seus produtos, a **Cepe Gráfica** também conta com uma criativa Política Ambiental que tem como uma de suas ações dar um novo destino aos resíduos de livros em acabamento. O que antes seria lixo, aqui vira obras de arte na **Galeria Cepe Reciclada**.

Ou seja, quando você escolhe a **Cepe Gráfica**, além de dar o toque final que o seu projeto merece, ajuda a inspirar um mundo mais sustentável e repleto de beleza.



Corpo de Bombeiros 193

Cepe
GRÁFICA

Conheça mais em
www.cepe.com.br/cepe-grafica.